

## **Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs**

Código: **NT.00034.GN-SP.ESS**

Edição: **5**



O texto seguinte corresponde a uma tradução do Procedimento original “Estándar de Seguridad y Salud: Control Previo, Inspecciones Documentadas y Reuniones Coordinación con EECC” (NT.00034.GN-SP.ESS), Edição 5, com o fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo por todos os funcionários do Grupo Gas Natural Fenosa. Em caso de divergência de interpretação resultante da tradução, o conteúdo da versão original em espanhol que está em vigor é o que deve prevalecer para todos os efeitos.

### **O DIRETOR DE COMPRAS, PREVENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Data de aprovação: **10/12/2015**

Data da tradução: **11/11/2015**



# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

---

## Índice

	Página
1. Objeto	4
2. Abrangência	4
3. Documentos de Referência	4
4. Definições	4
5. Responsabilidades	5
6. Desenvolvimento	5
7. Registro de dados	5
8. Relação dos adendos	5
Anexo 01: Integrantes da Rede de Empresas Colaboradoras	6

NT.00034.GN-SP.ESS	<b>gasNatural</b> <b>fenosa</b>	Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 3 de 6

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

---

## 1. Objeto

O presente Padrão de Segurança e Saúde tem por objeto estabelecer os processos adequados para que os trabalhos executados pela Gas Natural Fenosa (doravante, a empresa), quer seja com pessoal próprio, quer com pessoal de Empresas Colaboradoras (doravante, ECs), cumpram todos os requisitos de segurança e saúde exigidos pela Legislação e aqueles que a empresa impôs livremente.

## 2. Abrangência

Abrange todas as atividades que a empresa realizar com pessoal próprio ou com pessoal das ECs, que podem pôr em risco o pessoal que as executa, terceiros ou instalações próprias ou de terceiros.

## 3. Documentos de Referência

**NG.00002.GN:** Manual do Sistema Integrado de Gestão

## 4. Definições

**Atividade:** qualquer tipo de trabalho, quer seja de manutenção, quer operação em campo ou construção de novos ativos, realizado pela empresa, com pessoal próprio ou por intermédio de pessoal das ECs.

**Controle antes do início dos trabalhos:** verificação das condições de segurança que deve ser realizada antes do início dos trabalhos, bem como a identificação de aspectos singulares no contexto da atividade que possam condicionar as medidas preventivas necessárias.

**Desvio:** qualquer aspecto detectado durante a realização de uma inspeção documentada e que não se ajusta ao redigido nas normas gerais, normas técnicas ou procedimentos operativos correspondentes. Um desvio poderá resultar na “não conformidade” correspondente.

**Formulário ou *check list*:** listagem de elementos, ações ou aspectos que devem ser verificados antes ou durante a execução de uma atividade, incluindo o espaço necessário ou suficiente para a identificação do trabalho, do executante, bem como dos aspectos dos itens verificados.

**Inspeção documentada:** atividade realizada por uma pessoa com o treinamento adequado para verificar e registrar os cumprimentos e não cumprimentos do regulamento de prevenção de riscos, com base nos critérios coletados em uma lista de verificação. No caso de não cumprimentos, realizar as ações necessárias com o objetivo de eliminar o risco ou que o mesmo não tenha consequências para as pessoas ou os bens.

**Local de trabalho:** local específico onde é realizada uma determinada atividade.

NT.00034.GN-SP.ESS	gasNatural fenosa	Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 4 de 6

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

---

**Reuniões de coordenação:** ação para a transmissão do compromisso de segurança da empresa, mediante a alteração visível dos comportamentos das pessoas, aplicando os cinco princípios nos quais se baseia o projeto:

- Nada é mais importante do que a Segurança.
- Todos os acidentes podem ser evitados.
- A Segurança é uma responsabilidade da Diretoria.
- A Segurança é uma responsabilidade individual.
- Todos os trabalhos devem ser planejados e executados pensando na Segurança.

## 5. Responsabilidades

São identificadas em cada uma das partes que formam esta norma técnica.

## 6. Desenvolvimento

A presente Norma de Segurança e Saúde é estruturada em um corpo principal, três (3) partes e dois (2) adendos na Parte 1 que a compõe detalhadamente: Gestão trabalhos empresas contratadas (NT.00034.GN-SP.ESS)

- Parte 1 ..... Controle antes do início dos trabalhos (NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01)
  - Adendo 1: Atividades de Serviços Compartilhados
  - Adendo 2: Atividades de Vendas e Operações de DG Varejistas
- Parte 2 ..... Inspeção documentada (NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02)
- Parte 3 ..... Reuniões de coordenação (NT.00034.GN-SP.ESS -PT.03)

## 7. Registro de dados

NT.00034.GN-SP.ESS-FO.01	Controle antes do início dos trabalhos
NT.00034.GN-SP.ESS-FO.02	Inspeção documentada de condições de segurança em trabalhos
NT.00034.GN-SP.ESS-FO.03	Controle antes do início dos trabalhos. Adendo Atividades de Serviços Compartilhados
NT.00034.GN-SP.ESS-FO.04	Controle antes do início dos trabalhos. Adendo de Direção de Vendas e Operações DG Varejistas.

## 8. Relação dos adendos

Anexo 01: Integrantes da Rede de Empresas Colaboradoras

NT.00034.GN-SP.ESS	<b>gasNatural fenosa</b>	Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 5 de 6

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

---

## Anexo 01: Integrantes da Rede de Empresas Colaboradoras

Patrocinador: ..... José María Nubla Ladrón

Líder (Operacional)..... Antonio Orta Costea

Líder (Contratos) ..... Francisco García Acosta

Membro U.E. (Operacional) ..... David Ingelmo Tardio

Membro UPT (Contratos) ..... Bartolomé Domínguez Domínguez

Membro NR Eletr. (Operacional) ..... Rebeca Moreno Velasco

Membro NR Eletr. (Operacional) ..... Fernando Val López

Membro NR Eletr. (Contratos) ..... José Luis Fernández Fernández

Membro NR Eletr. (Contratos) ..... Ángel Ramos Gómez

Membro NR Gás (Operacional) ..... Raúl García Díaz

Membro NR Gás (Contratos) ..... Pablo Ruiz Díez

Membro Geração (Operacional) ..... Jordi Vich Llobet

Membro Latam (Operacional)..... Juan Manuel Calvo Gutiérrez

Membro Latam (Operacional) ..... Francisco de Javier Batlle Mercade

Membro Prevenção (Operacional)..... David Serantes Díaz

Membro Prevenção (Contratos) ..... Miguel Ángel Aymerich Rico

Membro Compras (Operacional) ..... Francesc Xavier Sarroca Diez

Membro Compras (Contratos) ..... Francesc Xavier Borotau Sanmiquel

Membro Compras (Contratos) ..... Francesc Aixelà Palou

Membro Varejistas (Operacional) ..... Matias Cuerva Rey

Membro Varejistas (Contratos)..... José Antonio Gómez Alcántara

Membro Grossistas (Operacional) ..... Javier de los Ríos Martín de Argenta

Membro S.J. (Contratos) ..... Elena Pereira Gómez

NT.00034.GN-SP.ESS	<b>gasNatural</b> <b>fenosa</b>	Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 6 de 6

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

Código: NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01

Edição: 6



O texto seguinte corresponde a uma tradução do Procedimento Original “Control previo al inicio de los trabajos” (NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01), Edição 6, com o fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo por todos os funcionários do Gas Natural Fenosa. Em caso de divergência de interpretação resultante da tradução, o conteúdo da versão original em espanhol que está em vigor é o que deve prevalecer para todos os efeitos.

### **O DIRETOR DE COMPRAS, PREVENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Data de aprovação: 20/09/2016

Data da tradução: 11/07/2016

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

### Histórico de Revisões

Edição	Data	Motivo da edição e/ou resumo de alterações
1	12/04/2013	Documento com nova edição.
2	11/07/2013	Eliminação referência à disposição transitória do corpo geral, e melhoria na redação da disposição transitória específica desta parte.
3	17/09/2013	Revisão da NT de acordo com os resultados dos pilotos.
4	01/07/2014	Revisão do título da NT. Ampliação da abrangência do Padrão de Segurança e Saúde às atividades realizadas por pessoal próprio. Eliminação de disposições transitórias.
5	01/09/2015	Inclusão da seção 6.2 para adendos específicos para atividades de Serviços Compartilhados e D.G. Varejos. Inclusão dos adendos.
6	07/07/2016	Inclusão de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipologia de trabalho no item 6.1.2 e adaptação do formato 1.</li><li>• Parágrafo de compromisso de realização das comprovações necessárias referidas no item 6.1.7.</li></ul>

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 2 de 22

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### Índice

	Página
1. Objeto	5
2. Abrangência	5
3. Documentos de Referência	5
4. Definições	5
5. Responsabilidades	5
6. Desenvolvimento	6
6.1. Formulário de verificação	6
6.1.1. Identificação da atividade	6
6.1.2. Tipo de Trabalho	6
6.1.3. Riscos previstos mais significativos	8
6.1.4. Proteções	10
6.1.5. Condições do ambiente	12
6.1.6. Comentários ou observações	13
6.1.7. Realizado por	13
6.2. Formulários específicos	13
7. Registro de dados: Formatos aplicáveis	13
8. Relação dos adendos	13
Adendo 1: Atividades de Serviços Compartilhados	14
Adendo 2: Atividades de Vendas e Operações de DG Varejistas	18

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 3 de 22

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### 1. Objeto

Estabelecer as verificações mínimas em temas de segurança e saúde que a equipe, constituída por pessoal próprio ou pessoal das ECs, deve realizar antes do início de qualquer atividade, bem como a identificação de aspectos singulares no contexto da atividade que possam condicionar as medidas preventivas necessárias.

O controle prévio tem como objetivo a consciencialização diária em aspectos de segurança e saúde, incidindo em:

**Primeiro.**....Penso em termos de Segurança e Saúde, ou seja, **planejo minhas ações e as do meu pessoal.**

**Segundo.** ... Atuo, ou seja, **trabalho.**

### 2. Abrangência

O indicado no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS

### 3. Documentos de Referência

Os descritos no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 4. Definições

As descritas no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 5. Responsabilidades

Será da responsabilidade da equipe que vai executar uma atividade:

- A execução do controle antes do início dos trabalhos<sup>1</sup>. Para isso deverá preencher o formulário apresentado no Formato 1, "CONTROLE ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS" (NT.00034.GN-SP.ESS-FO.01). No caso de atividades com duração superior a um dia, o formulário deverá ser preenchido por cada dia de trabalho.
- A custódia do formulário devidamente preenchido no local de trabalho.

---

<sup>1</sup> No caso de atividades repetitivas, tais como leitura de contadores (medidores), inspeção periódica de instalação de gás, atividades de manutenção sobre o mesmo tipo de instalações, coletas de amostras etc., a unidade responsável pelas mesmas deverá determinar, com base numa análise de riscos, quando deve ser realizado o Controle Prévio: no início de cada trabalho, no início da jornada laboral ou quando as condições do ambiente o exigirem.

No caso de atividades de atendimento de urgências, a unidade responsável pelas mesmas deverá estabelecer, em função da prioridade das urgências e da fase de resolução da urgência, quando deve ser realizado o Controle Prévio.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 4 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- A custódia durante o período da atividade ou pelo tempo mínimo determinado por cada Negócio em função da tipologia da atividade.

Será da responsabilidade da empresa solicitar, no local de trabalho, o formulário preenchido pelas pessoas que estão realizando a sua atividade normal.

No caso de as ECs já estarem realizando essa atividade de controle prévio com formulários ou *check list* próprios, será da responsabilidade dos negócios da empresa a verificação de se o formulário das ECs cumpre, no mínimo, os requisitos desta Parte 01.

## 6. Desenvolvimento

### 6.1. Formulário de verificação

O formulário ou *check list* de verificação está dividido em seis (6) partes:

#### 6.1.1. Identificação da atividade

- Unidade promotora GNF: Será indicada a Unidade da empresa responsável por executar ou mandar executar a atividade.  
Por exemplo, tratando-se da manutenção preventiva de uma instalação, será indicado o Serviço Técnico, Centro Operacional etc., que manda realizar a atividade.
- Empresa/Unidade Executora: Será indicada a unidade responsável direta pela execução da atividade.
- Local de trabalho: Será anotado o local onde é realizada a atividade.  
Por exemplo, endereço, rua, nome da instalação etc.
- Trabalho a ser realizado: Será identificada a atividade que será realizada.  
Por exemplo, inspeção de ERM, poda de árvores, construção de ramal, renovação de ramal etc.
- N.º PT/OT: Número da licença de trabalho ou da ordem de trabalho.
- Encarregado ou Chefe de Trabalho: Pessoa responsável pela execução dos trabalhos ou pela pessoa que os manda executar.  
Por exemplo, o Chefe de Equipe do quadro da Empresa Colaboradora.
- N.º Pessoas: Indicar o número de pessoas que se encontram no local da atividade durante o desenvolvimento da mesma.
- Data: Data de preenchimento do formulário ou *check list*.
- Hora: Hora de preenchimento do formulário ou *check list*.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 5 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### 6.1.2. Tipo de Trabalho

Os tipos de trabalho a realizar serão marcados nas casas correspondentes. Poderão ser assinaladas várias tipologias.

- Trabalhos em altura: Aqueles realizados em áreas elevadas sem proteção adequada, como corrimão, mureta, parapeito, barreira etc., nos acessos a essas áreas e em vãos existentes em pisos e áreas de trabalho.

Por exemplo, vãos, escadas fixas ou portáteis, andaimes, plataformas, estruturas elevadas, pórticos, apoios, desníveis, torres etc.

- Trabalhos em valas/escavações: Aqueles realizados no interior ou na proximidade de valas ou escavações.
- Trabalhos em galerias/túneis/recintos fechados: Aqueles realizados no interior de galerias, túneis ou recintos fechados.
- Trabalhos em espaços confinados: Aqueles realizados no interior de um recinto com aberturas limitadas de entrada e saída e ventilação natural desfavorável, nos quais se possam acumular contaminantes tóxicos ou inflamáveis ou onde possa haver uma atmosfera deficiente em oxigênio, e que não tenha sido concebido para sua ocupação contínua pelos trabalhadores.
- Trabalhos em atmosferas explosivas: Aqueles realizados em locais onde exista a possibilidade de ocorrer uma mistura explosiva do ar com gases ou substâncias combustíveis ou sobrepressão de recipientes sob pressão.
- Trabalhos de obra civil: Qualquer atividade na qual se efetuem trabalhos de construção ou engenharia civil.

Por exemplo, escavação, movimento de terras, construção, montagem e desmontagem de elementos pré-fabricados, desmantelamento de instalações, demolições etc.

- Trabalhos com substâncias químicas: Aqueles que apresentam possibilidade de lesões produzidas por contato com substâncias agressivas ou afecções motivadas pela presença dessas no ambiente, sejam substâncias corrosivas, irritantes/alergizantes ou outros contaminantes químicos.
- Trabalhos de exploração de minas: Aqueles que se realizam em áreas de exploração de minas a céu aberto, subterrâneas ou por sonda.
- Trabalhos de corte/poda/desbravamento: Aqueles nos quais se realizam atividades de corte, poda ou desbravamento, quer seja com meios mecânicos ou manuais.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 6 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

- Trabalhos de içamento/movimento de carga: Aqueles nos quais se manipulam equipamentos de movimento de cargas, ou que se realizam em suas proximidades.
- Trabalhos sem tensão: Aqueles que se realizam em instalações elétricas depois de ter tomado todas as medidas necessárias para manter a instalação sem tensão.
- Trabalhos sob tensão: Aqueles durante os quais um trabalhador entra em contato com elementos sob tensão, ou entra na área de perigo, quer seja com uma parte do corpo, ou com ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula. Não são considerados trabalhos sob tensão as manobras e as medições, os ensaios e as verificações definidas em seguida.
- Medições, ensaios e verificações elétricas: Aquelas atividades concebidas para verificar o cumprimento das especificações ou condições técnicas e de segurança necessárias para o funcionamento adequado de uma instalação elétrica, incluindo as dirigidas para verificar seu estado elétrico, mecânico ou térmico, eficácia de proteções, circuitos de segurança ou manobra etc.
- Trabalhos em proximidade de tensão: Aqueles durante os quais o trabalhador entra, ou pode entrar, na área de proximidade, sem entrar na área de perigo, quer seja com uma parte do corpo, ou com as ferramentas, os equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula.
- Trabalhos de colocação e manutenção de fibra óptica: Aqueles nos quais se realizam tarefas de colocação de cabos, manutenção e/ou revisões nesse tipo de instalações.
- Trabalhos de colocação e manutenção de canalizações de gás: Aqueles nos quais se realizam tarefas de construção ou manutenção de canalizações e ramais de distribuição ou transporte de gás.
- Medições, ensaios e verificações de instalações de gás: Aquelas atividades concebidas para verificar o cumprimento das especificações ou condições técnicas e de segurança necessárias para o funcionamento adequado de uma instalação de gás, incluindo as dirigidas para verificar seu estado geral, eficácia de proteções etc.
- Construção, manutenção e reparação de instalações receptoras de gás e instalações térmicas.
- Controle de qualidade de atividades.
- Trabalhos em redes elétricas e instalações elétricas.
- Outros: nesse caso deve ser anotado o tipo de trabalho a ser realizado.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 7 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

### 6.1.3. Riscos previstos mais significativos

Os riscos previstos mais significativos serão marcados na casa correspondente:

- Queda no mesmo – para outro nível: Esses riscos podem ser identificados quando existirem no solo obstáculos ou substâncias que possam provocar uma queda por tropeçamento ou escorregamento e/ou quando são realizados trabalhos em áreas elevadas sem proteção adequada, como corrimão, mureta etc., nos acessos a essas áreas e em vãos existentes em solos e áreas de trabalho.
- Queda de objetos: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de queda de objetos ou materiais durante a execução de trabalhos ou em operações de transporte e elevação por meios manuais ou mecânicos. Também pode se apresentar quando existir a possibilidade de queda de objetos que não estejam sendo manipulados e que caem do seu lugar.
- Contato com substâncias químicas: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões produzidas por contato com substâncias agressivas ou afecções motivadas pela presença destas no ambiente.
- Contato térmico: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de queimaduras ou lesões provocadas pelo contato com superfícies ou produtos quentes ou frios.
- Contato elétrico: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões ou danos provocados pela passagem de corrente pelo corpo.
- Arco elétrico: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões ou danos provocados por queimaduras ao criar um arco elétrico.
- Incêndio/Explosão: Esses riscos se apresentam quando existe a possibilidade de ocorrência ou propagação de um incêndio como consequência da atividade laboral e das condições do local de trabalho, e/ou de ocorrência de uma mistura explosiva do ar com gases ou substâncias combustíveis ou sobrepressão de recipientes sob pressão.
- Desprendimentos/Desmoronamentos: Esses riscos se apresentam quando existe a possibilidade de desabamento ou desmoronamento de estruturas fixas ou temporárias.
- Ataques de animais: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões ou afecções pela ação de animais sobre o organismo.
- Exposição a substâncias químicas/asfixia/intoxicação: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões ou afecções provocadas pela exposição a substâncias prejudiciais para a saúde e/ou ambientes nocivos com presença de monóxido de carbono ou concentrações inferiores a 21% de oxigênio.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 8 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

- Exposição a contaminantes biológicos: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesões ou afecções devido à exposição a contaminantes biológicos.
- Ruído/Vibrações: Esses riscos se apresentam quando existe a possibilidade de ocorrência de uma lesão auditiva por exposição a um nível de ruído superior aos limites admissíveis, e/ou lesões por exposição prolongada a vibrações mecânicas.
- Entalamentos: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de sofrer uma lesão por entalamento ou esmagamento de qualquer parte do corpo por mecanismos de máquinas ou entre objetos, peças ou materiais.
- Atropelamentos: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de sofrer uma lesão por impacto ou atropelamento por um veículo ou maquinaria automotriz durante a jornada de trabalho.
- Choques: Esses riscos se apresentam quando existe a possibilidade de ocorrência de lesões resultantes de choques ou impactos com elementos como partes salientes de máquinas, instalações ou materiais, estreitamento de áreas de passagem, vigas ou tubulações de baixa altura etc.
- Impactos/Cortes: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesão resultante por objetos cortantes, perfuradores ou abrasivos, ferramentas e utensílios manuais, máquinas – ferramentas etc.
- Projeções: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de ocorrência de lesões por peças, fragmentos ou pequenas partículas de material projetadas por uma máquina, ferramenta ou ação mecânica, além das projeções líquidas originadas por fugas, escapes de vapor, gases liquefeitos etc.
- Radiações ionizantes: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesão ou afecção pela ação de radiações ionizantes (de origem atômica).
- Radiações não ionizantes: Esse risco se apresenta quando existe a possibilidade de lesão pela ação de radiações não ionizantes (soldagem).
- Outros: Anotar outros riscos significativos.

### 6.1.4. Proteções

As proteções que deverão ser utilizadas durante a execução da atividade serão marcadas na casa correspondente:

- Capacete de segurança (com fita jugular para trabalhos em altura): Protege a cabeça contra as quedas de objetos e quedas no mesmo ou para um outro nível. Obrigatório o uso de fita jugular em trabalhos em altura.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 9 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

- Proteção auditiva: Protege o usuário contra lesões auditivas por exposição a um nível de ruído superior aos limites admissíveis.
- Proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra partículas, substâncias químicas perigosas e agentes biológicos.
- Proteção facial: Olhos e face (impactos mecânicos, substâncias químicas, arco elétrico etc.): Protege os olhos e o rosto contra impactos de origem mecânica, projeção ou respingos de líquidos (substâncias químicas e biológicas), contra riscos elétricos e térmicos.
- Calçado de segurança (mecânica, química etc.): Protege o usuário contra a queda de objetos sobre os pés, pisadas sobre objetos perfuradores ou cortantes, ambientes ou superfícies frias/quentes, respingos e projeção de líquidos.
- Arnês de segurança/Sistema antiquedas: Protege o usuário contra o risco de quedas para um outro nível.
- Luvas de proteção (mecânica, química, ignífuga etc.): Protegem as mãos e os braços do usuário contra riscos de origem mecânica, química, térmica etc.
- Luvas de proteção elétrica AT/BT: Protegem o usuário contra riscos de origem elétrica, segundo o nível de tensão para o qual foram concebidos.
- Macacão de proteção química: Protege o usuário contra riscos de origem química por respingos, projeções em forma de partículas sólidas, líquidas, gasosas ou vapores perigosos.
- Roupa ignífuga: Protege o usuário contra riscos de origem térmica, como incêndios, explosões ou respingos de partículas incandescentes.
- Viseira/óculos de soldagem: Protegem os olhos e o rosto contra radiações de soldagem.
- Equipamento de proteção respiratória: Protege o usuário contra atmosferas não respiráveis (por existência de contaminantes químicos perigosos ou ausência de oxigênio).
- Descarga na instalação (cinco regras de ouro): Isolamento de um sistema, equipamento ou componente de qualquer fonte de energia (elétrica, térmica, mecânica, hidráulica etc.) ou de qualquer produto químico ou fluido em geral que lhe possa ser administrado, bem como seu esvaziamento ou inertização, para garantir que a execução do trabalho sobre o mesmo seja realizado de forma segura para as pessoas, as instalações e o meio ambiente.
- Sinalizar e delimitar área de trabalho: Ação que compreende a sinalização dos riscos e das medidas preventivas geradas durante a atividade (especialmente aquelas medidas preventivas de uso pessoal), bem como a delimitação física da área na qual é desenvolvida essa atividade.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 10 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Sinalizar ambiente de trabalho (tráfego etc.): Ação que compreende a sinalização dos riscos e das medidas preventivas existentes no contexto.
- Deteção de gases na atmosfera: Uso de equipamento orientado para a deteção de contaminantes químicos perigosos, presença de atmosferas explosivas ou ausência de oxigênio.
- Ferramenta isolada: Ferramentas destinadas a trabalhos com risco elétrico, a serem utilizadas segundo a tensão de uso para a qual estão concebidas.
- Ferramenta antifaíscas: Ferramentas destinadas a trabalhos em áreas com risco por presença de atmosferas explosivas.
- Iluminação portátil: Aquela destinada a melhorar a iluminação existente no local de trabalho.
- Sistema de resgate: Aquele destinado a facilitar o resgate de um trabalhador num espaço de difícil acesso.
- Tapetes e varas isolantes: Equipamento isolante que protege contra o risco elétrico, segundo a tensão de uso para a qual foi concebido.
- Proteção contra incêndios: Equipamentos de deteção, alarme e extinção de incêndios.
- Colete flutuador: Equipamento destinado a proteger contra o risco de afogamento.
- Colete de alta visibilidade.
- Macacão de proteção arco elétrico.
- Macacão de apicultor.
- Outros: nesse caso deve ser anotada a proteção a utilizar.

### 6.1.5. Condições do ambiente

Neste parágrafo serão comunicadas aquelas situações em que as condições do contexto podem influenciar de forma direta ou indireta na execução dos trabalhos e na sua segurança.

- Área da atividade: Indicar o tipo de área onde é realizada a atividade:
  - Residencial (habitacional)
  - Comercial
  - Industrial
  - Rural
  - Pantanosa

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 11 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Minas
- Montanhosa
- Recintos ou interior de instalações da empresa
- Outros, nesse caso será descrito o tipo de área de atividade.
- Tráfego de veículos: Será indicado se o tráfego de veículos pode influenciar na execução e segurança dos trabalhos; em caso afirmativo deverá ser comunicada a tipologia:
  - Alta densidade
  - Tráfego de veículos pesados
  - Proximidade a vias de alta velocidade
  - Outros, nesse caso será descrita a tipologia de tráfego de veículos.
- Climatologia: Será indicado se a climatologia pode influenciar na execução e segurança dos trabalhos, em caso afirmativo deverá ser comunicada a climatologia existente:
  - Vento
  - Chuva
  - Neve
  - Gelo
  - Outros, nesse caso será descrita a climatologia existente.
- Condições especiais: Neste parágrafo será anotado ou preenchido se existe alguma condição ou algum aspecto singular do contexto da atividade:
  - Área conflituosa
  - Trabalhos noturnos
  - Outros, nesse caso será identificado que tipo de condição especial existe

### 6.1.6. Comentários ou observações

Parágrafo reservado para que a pessoa que realiza o CP possa anotar aqueles aspectos que considere relevantes e que possam influenciar direta ou indiretamente a segurança.

### 6.1.7. Realizado por

O formulário ou *check list* de verificação deverá ser preenchido:

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 12 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

- Se a equipe for individual: Pela pessoa que executa os trabalhos e que também deverá assinar e indicar seu número de identificação pessoal.
- Se a equipe for um grupo de trabalhadores: Pela pessoa que realize as funções de chefe (encarregado etc.) com a colaboração e implicação de toda a equipe de trabalho. Pelo menos, o formulário deverá ser assinado pela pessoa que realiza as funções de chefe da equipe de trabalho, que também deverá ser identificada pelo seu número de identificação pessoal.

A assinatura do documento pressupõe que foram tomadas todas as medidas necessárias para executar o trabalho/atividade sob as condições de segurança e de saúde apropriadas, e foi identificado e comunicado a todos os empregados que realizam o trabalho/atividade sobre as medidas preventivas a serem adotadas para a realização do mesmo.

### 6.2. Formulários específicos

De acordo com o estabelecido na nota 1 no rodapé da página do ponto 5 serão aplicados os seguintes adendos:

- Adendo 1: “Atividades de Serviços Compartilhados”, para operações de gás e eletricidade múltiplas e repetitivas.
- Adendo 2: “Atividades da Direção de Vendas e Operações de DG Varejistas”, para as atividades de SERVICAS e SERVICIELECTRIC.

### 7. Registro de dados: Formatos aplicáveis

Será utilizado o formato NT.00034.GN-SP.ESS-FO.01.

No caso dos formulários específicos, os formatos aplicáveis serão:

- Para o Adendo 1, o formato NT.00034.GN-SP.ESS-FO.03.
- Para o Adendo 2, o formato NT.00034.GN-SP.ESS-FO.04.

Nos negócios em que o suporte da informação dos pedidos das atividades de planejamento ou atribuição diária de trabalhos for apoiado por um dispositivo móvel (tipo PDA, tablet etc.) ou aqueles em que as ordens de trabalho saiam de formulários preparados por aplicações específicas (por exemplo, SAP PM etc.), poderá ser substituído o formato desta Parte 01 por um específico e adaptado para a atividade, sendo os itens que se escolhem um subconjunto aplicável dos mesmos que estão definidos nessa parte da NT.

### 8. Relação dos adendos

- Adendo 1: "Atividades de Serviços Compartilhados".
- Adendo 2 "Atividades de Direção de Vendas e Operações de DG Varejistas".

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 13 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### Adendo 1: Atividades de Serviços Compartilhados

#### 1. Objetivo

Esse adendo tem como objetivo a definição da atividade de controle prévio para as atividades de responsabilidade da unidade de Serviços Compartilhados (na continuação, SC) citadas na seção de escopo e que são executadas pelas Empresas Colaboradoras (na continuação, EC).

#### 2. Escopo

Esse adendo se aplicará às seguintes atividades:

- Operações de Gás e Eletricidade múltiplas/repetitivas

O controle antes do início dos trabalhos do restante das atividades de responsabilidade de SC será regido pela NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01.

#### 3. Documentos de Referência

Os relacionados no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 4. Definições

As relacionadas no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 5. Responsabilidades

As relacionadas no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 6. Desenvolvimento

O controle prévio é dividido em cinco partes fundamentais:

- Identificação da pessoa que executa as operações.
- Controle do início da jornada e comum para todas as operações que a pessoa executora das mesmas deva realizar.
- Identificação do Recurso Preventivo (quando necessário).
- Controle antes da operação e que deve ser realizado anteriormente à execução de cada uma das operações para cada ponto/ambiente de uma operação.
- Assinatura ao término da jornada.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 14 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

### 6.1. Identificação da pessoa

É composta pelos seguintes campos:

- Data
- Delegação
- Centro de trabalho
- Operário
- Código do funcionário

### 6.2. Controle no início da jornada

Tem como objetivo que a pessoa que irá realizar as operações verifique antes de sair do centro de trabalho se dispõe de todos os equipamentos de proteção individual, proteções coletivas e meios de trabalho necessários e que os mesmos estão em boas condições.

Os itens específicos estão identificados com os seguintes ícones:

Ordens de Serviço de Eletricidade (OSE)	
Operações Domiciliares de Gás (ODG)	

Deve-se preencher a caixa correspondente para cada um dos itens:

- DISPONÍVEL: SIM – NÃO – NÃO APLICÁVEL.
- ESTADO: BOM – MAU

Os blocos e seus itens associados são:

#### Proteções individuais:

- Capacete com jugular.
- Viseira de proteção facial.
- Vestuário de alta visibilidade.
- Vestuário à prova de fogo.
- Luvas à prova de fogo.
- Luvas dielétricas, validade (apenas OSE).
- Luvas mecânicas.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 15 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Botas de segurança.
- Arnês de segurança e sistema de proteção antiqueda.

### PROTEÇÕES COLETIVAS E MEIOS DE TRABALHO

- Sinalização da área de trabalho.
- Escada de mão.
- Lanterna.
- Kit de primeiros socorros, validade.
- Extintor, revisão.
- Haste extratora de fusíveis (apenas OSE).
- Pinça amperimétrica (apenas OSE).
- Tela vinílica e fixações (apenas OSE).
- Tapete isolante (apenas OSE).
- Ferramenta isolante (apenas OSE).
- Explosímetro, calibragem e bateria (apenas ODG).
- Detectores de fugas, calibragem e bateria (apenas ODG).
- Analisador de combustão, calibragem e bateria (apenas ODG).
- Água com sabão (apenas ODG).
- Ferramenta antifaísca (apenas ODG).

No final, o operário deverá assinar e anotar a hora da verificação inicial.

### 6.3. Recurso preventivo

Nas operações que seja necessária a designação do recurso preventivo, serão identificadas individualmente.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 16 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

### 6.4. Controle prévio da operação

Para cada operação, devem-se preencher as seguintes informações:

- Ordem
- Tipo de ordem
- Diretoria
- Os itens a serem verificados são:

Item	Pergunta ajuda a ser respondida pelo operário	Valor possível			Aplicável	
		SIM	NÃO	N/A	OSE	ODG
<b>Acesso</b>	É possível ter acesso ao local de trabalho?	X	X	---	X	X
<b>Condições climáticas</b>	Em trabalhos ao ar livre, as condições climáticas permitem a execução segura?	X	X	X	X	X
<b>Trabalhos em altura</b>	É considerado um trabalho em altura? Existe risco de queda em altura?	X	X	---	X	X
<b>Estado da instalação</b>	A instalação se encontra em estado correto antes do início dos trabalhos?	X	X	---	X	X
<b>Recurso Preventivo</b>	É necessária a supervisão de um recurso preventivo? Se for preciso, identificá-lo nas caixas inferiores	X	X	---	X	X
<b>Sinalização ZT – Acesso</b>	É necessária a delimitação e/ou sinalização da área de trabalho?	X	X	---	X	X
	O tráfego de veículos pode incidir na segurança na hora de realizar os trabalhos?	X	X	X	X	X
<b>Corte de tensão</b>	Foi realizado o corte de tensão antes do início dos trabalhos?	X	X	X	X	---
<b>Proteção</b>	Foi verificada a ausência de tensão?	X	X	X	X	---
<b>Bloqueio</b>	Foram tomadas medidas para evitar uma retroalimentação acidental da tensão?	X	X	X	X	---
<b>Verificação de tensão Proteções</b>	Nos trabalhos em tensão, as partes sob tensão da instalação foram protegidas? (barramentos, quadro de chapa etc.)	X	X	X	X	---
	Em trabalhos em tensão, há os equipamentos de proteção corporal total?	X	X	X	X	---
<b>Explosímetro</b>	O explosímetro está calibrado e funcionando?	X	X	X	---	X
<b>Ventilação</b>	Se for um recinto fechado, a instalação foi ventilada e comprovada pela ausência de ATEX?	X	X	X	---	X
<b>Estanqueidade</b>	Foi realizada a prova de estanqueidade com os meios adequados? (detector + água com sabão)	X	X	X	---	X

- Assinatura do técnico responsável pelas operações.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 17 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### Adendo 2: Atividades de Vendas e Operações de DG Varejistas

#### 1. Objetivo

Esse adendo tem como objetivo a definição da atividade de controle prévio para as atividades de responsabilidade da Direção de Vendas e Operações da DG Varejistas citadas na seção de escopo e que são executadas pelas Empresas Colaboradoras (na continuação, EC).

Essas atividades têm como característica que em uma mesma jornada de trabalho sejam executadas várias delas, podendo ter características de ambientes diferentes, mesmo que a operação a ser realizada seja a mesma.

#### 2. Escopo

Esse adendo se aplicará às seguintes atividades:

- SERVIÇOS (SVG): Preventivo, corretivo e assistência.
- SERVIÇOS (SVE): Intervenções de reparo em equipamentos de ar-condicionado (AA), eletrodomésticos ou instalação elétrica.

O controle antes do início dos trabalhos do restante das atividades de responsabilidade da DG Varejistas será regido pela NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01.

#### 3. Documentos de Referência

Os relacionados no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 4. Definições

As relacionadas no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 5. Responsabilidades

As relacionadas no corpo principal da Norma de Segurança e Saúde NT.00034.GN-SP.ESS.

#### 6. Desenvolvimento

O controle prévio é dividido em três blocos fundamentais:

- Identificação da pessoa que executa as operações.
- Controle do início da jornada e comum para todas as operações que a pessoa executora das mesmas deva realizar.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 18 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Controle antes da operação e que deve ser realizado anteriormente à execução de cada uma das operações.

### 6.1. Identificação da pessoa

É composta pelos seguintes campos:

- Delegação GNF
- Empresa Colaboradora
- Chefe da equipe da Empresa Colaboradora
- Técnico que realiza as operações
- Data

### 6.2. Controle no início da jornada

Tem como objetivo que a pessoa que irá realizar as operações verifique antes de sair do centro de trabalho se dispõe de todos os utensílios, as ferramentas e os equipamentos de proteção individual e se os mesmos estão em bom estado. Dividido em dois blocos:

#### **BLOCO 1: ANTES DE INICIAR A JORNADA**

Em todos os casos devem-se garantir a existência e o estado:

- Sim = Existe e em bom estado
- NÃO = Não existe ou seu estado não está correto

Os itens a serem verificados são:

- Equipamentos de proteção individual.
- Utensílios e ferramentas.
- Equipamentos de medição (calibragem).
- Colocação da carga no veículo.
- Veículo (luzes, pneus etc.).
- Documentação obrigatória (documento de identificação, seguro do veículo etc.).
- Outros (nesse caso, especificar).

#### **BLOCO 2: LEMBRETE DAS NORMAS DE CONDUÇÃO**

(Valores possíveis SIM – NÃO)

- Cumprir as normas de circulação.
- Atenção especial para deslocamentos em motocicleta.
- Atenção especial em condições meteorológicas adversas.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 19 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Atenção especial ao risco de atropelamento ao descer do veículo.
- Cumprir as normas de segurança da via no caso de comportamento como pedestre.
- Outros (nesse caso, especificar).

### 6.3. Controle prévio da operação

Para cada uma das operações, os blocos a serem informados são os seguintes:

#### **BLOCO 3: INTERVENÇÕES**

Nesse bloco é identificada cada uma das intervenções (trabalhos) que serão realizadas pelo operário durante a jornada de trabalho e enumeradas correlativamente de 1 a 10.

- **SERVIGÁS:**
  - P = Preventivo
  - C = Corretivo
  - A = Assistência
- **SERVIELECTRIC:**
  - BT = Instalação de baixa tensão
  - AA = Ar-condicionado
  - E = Eletrodoméstico
- Hora de início de cada intervenção.

#### **BLOCO 4: ANTES DA EXECUÇÃO DO TRABALHO**

- Verificar a existência de animais.
- Verificar o local de intervenção (localização dos aparelhos a serem mantidos, risco de queda em nível diferente etc.).
- Verificar o ambiente do trabalho a ser realizado (interior do prédio, varanda fechada, terraço aberto etc.).
- Outros (nesse caso, especificar).

#### **BLOCO 5: REPASSO DOS RISCOS MAIS SIGNIFICATIVOS**

- Queda em mesmo nível.
- Queda em nível diferente (escada, risco de queda no vazio etc.).
- Queda de objetos.
- Contato com substâncias químicas.
- Contato térmico.
- Contato elétrico.
- Arco elétrico.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 20 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

- Incêndio – explosão.
- Ataques de animais.
- Entalamentos.
- Choques.
- Exposição a substâncias químicas – Asfixia – Intoxicação.
- Impactos – Cortes.
- Projeções.
- Outros (nesse caso, especificar).

### **BLOCO 6: INTERVENÇÕES**

Identificação das proteções que devem ser utilizadas em cada intervenção:

- Capacete de segurança (com fita jugular para trabalhos em altura).
- Proteção respiratória.
- Proteção facial (olhos e/ou rosto).
- Viseira – Óculos de soldador.
- Calçado de segurança (mecânico, químico etc.).
- Luvas de proteção (mecânica, química, à prova de fogo etc.).
- Luvas de proteção elétrica AT/BT.
- Equipamento de proteção respiratória.
- Ferramenta isolada – Ferramenta antifaíscas.
- Iluminação portátil.
- Arnês de segurança – Sistema antiqueda.
- Tapetes isolantes.
- Colete de alta visibilidade.
- Outros (nesse caso, especificar).

A seguir, vem uma série de blocos que têm como objetivo a confirmação e verificação das condições do ambiente.

### **BLOCO 7: ÁREA DE ATIVIDADE**

- R = Residencial.
- C = Comercial.
- O = Outros.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 21 de 22

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 1: Controle antes do início dos trabalhos

---

### **BLOCO 8: TRÁFEGO DE VEÍCULOS**

Nessa seção, é informado se o tráfego de veículos pode incidir de forma direta ou indireta na segurança na hora de realizar os trabalhos; em caso afirmativo, a causa será indicada:

- Alta densidade.
- Tráfego de veículos pesados.
- Proximidade a vias de alta velocidade.
- Outros.

### **BLOCO 9: CONDIÇÃO CLIMÁTICA**

Nessa seção, é informado se a condição climática pode incidir de forma direta ou indireta na segurança na hora de realizar os trabalhos; em caso afirmativo, a causa será indicada:

- Vento.
- Chuva.
- Neve.
- Gelo
- Outros.

### **BLOCO 10: CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Nessa seção, é informado se existem condições especiais que possam incidir de forma direta ou indireta na segurança na hora de realizar os trabalhos; em caso afirmativo, a causa será indicada:

- Área conflituosa.
- Trabalhos noturnos.
- Outros.

Finalmente, a pessoa que tiver realizado as operações deve assinar o formulário correspondente com:

- Assinatura.
- Nome e sobrenome.
- Nº de identificação pessoal ZUP ou DNI.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.01		Data: 07/07/2016
Edição: 6		Página: 22 de 22

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC

## Parte 2: Inspeção documentada

Código: **NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02**

Edição: **6**



O texto a seguir corresponde a uma tradução do documento original « Inspección documentada » (NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02), Edição 6, com o fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo por todos os funcionários do grupo Gas Natural Fenosa. Em caso de divergência de interpretação resultante da tradução, o conteúdo da versão original em espanhol que está em vigor é o que deve prevalecer para todos os efeitos.

Data de aprovação: **18/11/2016**

Data de tradução: **14/11/2016**

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Histórico de Revisões

Edição	Data	Motivo da edição e/ou resumo de alterações
1	12/04/2013	Documento com nova edição
2	11/07/2013	No parágrafo 7: Possibilidade de utilizar transitoriamente os formatos anteriores à aprovação desta norma. Responsabilidades das unidades de negócio na elaboração de novos formatos para outras atividades não contempladas
3	17/09/2013	Revisão da NT de acordo com os resultados dos pilotos
4	01/07/2014	Revisão do título da NT. Ampliação do alcance da Norma de Segurança e Saúde para as atividades realizadas por pessoal próprio. Eliminação das disposições transitórias.
5	01/09/2015	Revisão da NT: Inclusão na Parte 1 da norma dois adendos específicos para as unidades de Operações de DG Varejistas e Serviços Compartilhados
6	01/02/2016	Revisão de todos os itens

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 2 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Índice

	Página
1. Objetivo .....	4
2. Alcance.....	4
3. Documentos de Referência .....	4
4. Definições.....	4
5. Responsabilidades .....	4
6. Desenvolvimento .....	4
6.1. Processo de uma inspeção documentada .....	4
6.2. Relatório da inspeção documentada .....	6
6.3. Processo sancionador.....	6
6.4. Alcance da inspeção documentada .....	6
6.5. Planejamento anual das inspeções documentadas .....	6
6.6. Tratamento dos desvios .....	7
6.7. Composição da ID.....	7
6.7.1. Preenchimento dos itens .....	7
6.7.2. Identificação da ID.....	8
6.7.3. Itens comuns para todas as IDs .....	10
6.7.4. Itens para trabalhos especiais.....	10
6.7.5. Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares.....	11
6.7.6. Comentários .....	11
7. Registro de dados: Formatos aplicáveis.....	11
8. Relação de anexos.....	12
9. Disposição transitória única.....	12
Anexo 01: Campos catalogados .....	13
Anexo 02: Itens comuns para todas as IDs.....	16
Anexo 03: Itens para trabalhos especiais .....	27
Anexo 04: Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares.....	50

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 3 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

---

### 1. Objetivo

Definir o processo para a realização das inspeções documentadas com o objetivo de verificar e registrar os cumprimentos e incumprimentos da norma de prevenção de riscos, com base em critérios coletados em um formulário.

Desta forma, no caso de incumprimentos, definir o processo para realizar as ações necessárias com o objetivo de eliminar o risco ou que o mesmo não tenha consequências para as pessoas ou os bens.

Além disso, o estabelecimento do início do processo sancionador no caso em que durante a realização das inspeções documentadas sejam detectados desvios.

### 2. Alcance

O indicado no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 3. Documentos de Referência

Os relacionados no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 4. Definições

As descritas no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

**Supervisão:** Atividade que uma pessoa realiza, com formação adequada, sobre uma atividade concreta comprovando que seja cumprido estritamente o procedimento de trabalho e corrigindo anomalias que possam ocorrer durante a execução da atividade. Além disso, o supervisor está capacitado para tomar decisões no caso de um imprevisto durante a realização do trabalho.

**Inspeção:** Comprovação que uma pessoa realiza, devidamente treinada, para verificar que estejam sendo cumpridas todas as normas durante a realização do trabalho, e só realizará ações no caso de detectar desvios com relação à norma.

### 5. Responsabilidades

Além das relacionadas no corpo principal da norma de segurança e saúde NT.00034.GN-SP.ESS, será responsabilidade das unidades que compõem os negócios da empresa a realização, por meios próprios ou contratados, as inspeções documentadas tal e como se refletem no presente documento.

### 6. Desenvolvimento

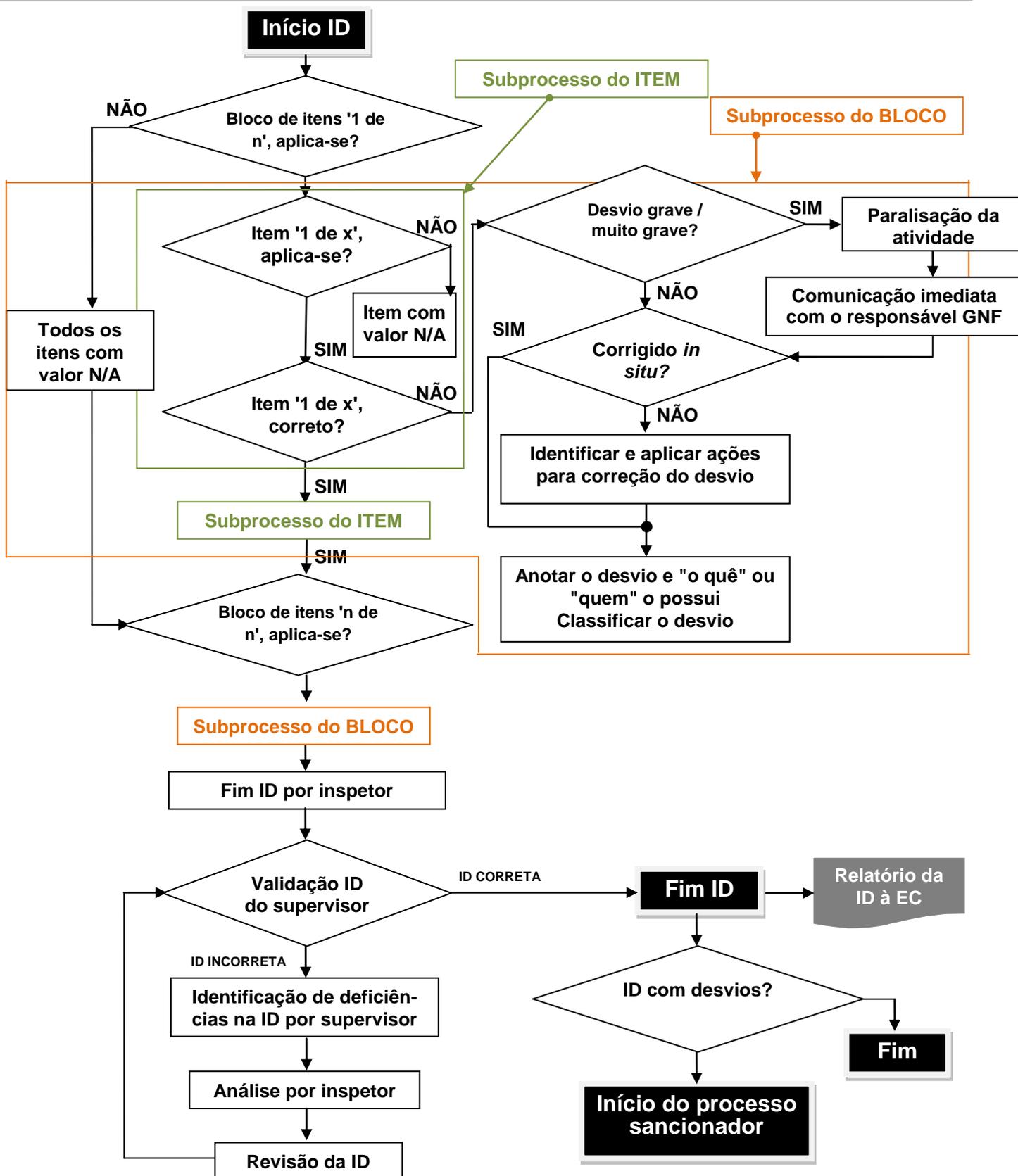
#### 6.1. Processo de uma inspeção documentada

O processo de uma inspeção documentada é regido pelo diagrama de fluxo a seguir:

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 4 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada



# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### 6.2. Relatório da inspeção documentada

Uma vez finalizada a ID<sup>1</sup>, e com objetivo de que a EC possa iniciar as ações oportunas para evitar que se repitam os desvios, o supervisor da ID deverá emitir o relatório de resultados à pessoa ou pessoas responsáveis de tal EC, utilizando para isso o aplicativo de informática definido<sup>2</sup>.

### 6.3. Processo sancionador

Adicionalmente ao descrito no ponto 6.2 e para aquelas IDs que apresentem um ou mais desvios (inclusive os classificados como RI), o supervisor deverá determinar se procede ou não iniciar o processo sancionador conforme a NT.00045.GN-SP.ESS<sup>3</sup>.

Tal processo será reportado no aplicativo de informática através da funcionalidade definida, atribuindo em qualquer caso a pessoa da organização facultada para a aprovação final do processo.

Caso o supervisor determine que não procede abrir o processo sancionador, deverá justificar o motivo, e esta informação ficará registrada e rastreável no aplicativo.

### 6.4. Alcance da inspeção documentada

O alcance de uma ID:

- Todos os trabalhos/tarefas que estejam sendo desenvolvidos durante a atividade inspecionada.
- Todas as pessoas, independente de sua categoria profissional.
- Todos os veículos, maquinário, ferramentas, etc., que sejam utilizados no momento da atividade.

### 6.5. Planejamento anual das inspeções documentadas

Cada Direção Geral / Negócio / País (na sequência, DG/N/P) deverá realizar um planejamento anual das inspeções documentadas, para isso, deverão levar em conta pelo menos os seguintes requisitos:

- Serão realizadas IDs em todas as ECs dentro do âmbito da DG/N/P.
- Serão realizadas IDs sobre todas as atividades que sejam desenvolvidas na DG/N/P.
- Será levado em conta o nível de risco (alto, médio, baixo) da atividade que realiza a EC de acordo com a norma de segurança e saúde NT.00057.GN-SP.ESS<sup>4</sup>, com maior incidência nas atividades com risco qualificado como "alto".

<sup>1</sup> Se entende por ID finalizada no momento que a ID tenha sido revisada e assinada pelo supervisor da mesma.

<sup>2</sup> Atualmente, PROSAFETY.

<sup>3</sup> Norma de Segurança e Saúde: Regime sancionador aplicável a empresas contratadas.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 6 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

- Será levada em conta a pontuação obtida na avaliação de desempenho na aplicação da NT.00047.GN-SP.ESS<sup>5</sup>, com maior incidência nas ECs com pontuação mais baixa.

### 6.6. Tratamento dos desvios

Quando o inspetor detectar um desvio com relação à segurança e saúde deverá realizar as ações adequadas para solucionar o mesmo e, caso seja necessário, poderá ordenar parar a atividade e levará ao conhecimento do responsável pela atividade da Gas Natural Fenosa imediatamente.

Os desvios catalogados como graves ou muito graves também deverão ser notificados imediatamente ao responsável pela atividade da Gas Natural Fenosa.

As ações adotadas para solucionar o desvio serão informadas no formulário correspondente.

### 6.7. Composição da ID

A inspeção documentada é composta por quatro (4) partes, cada uma delas se divide em blocos de itens, sendo estes os que o inspetor que realiza a ID deve preencher.

As quatro partes em que a ID se divide são:

- 1ª Identificação da ID, é obrigatório preencher esta parte.
- 2ª Itens comuns para todas as IDs, apenas serão preenchidos os blocos de itens que correspondam na função do trabalho ou atividade.
- 3ª Itens para trabalhos especiais
- 4ª Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares

#### 6.7.1. Preenchimento dos itens

Todos os itens devem estar preenchidos e os valores possíveis são:

Valor	Código
Não se aplica	N/A
Correto	C
Incorreto	I
Resolvido "in situ"	RI

<sup>4</sup> Norma de Segurança e Saúde: Classificação de risco em segurança e saúde das empresas colaboradoras.

<sup>5</sup> Norma de Segurança e Saúde: Avaliação do desempenho em segurança e saúde das empresas colaboradoras.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 7 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

No caso que um item com valor I ou RI seja marcado, deve ser atribuído o tipo de desvio de acordo com a NT.00045.GN-SP.ESS e/ou condições contratuais (leve, grave ou muito grave).

No caso que o desvio detectado recaia sobre uma pessoa, a mesma deverá ser identificada no desvio.

Sempre que possível, todo desvio deverá ser complementado por um registro fotográfico, vídeo, etc., com objetivo de ajudar na tomada de decisões ou analisar a gravidade da mesma.

Quando o desvio for em equipamento, máquina, etc., deverá ser identificado o mesmo através da matrícula, número de série, etc.

Cada item é composto pela seguinte informação:

Nº item	Nome do item	Tipologia desvio
	<i>Descrição do item</i>	

Os valores possíveis para a tipologia de desvio são:

Tipologia de desvio	Código (TP)
Leve	L
Grave	G
Muito Grave	MG
Leve / Grave	L/G
Grave / Muito Grave	G/MG
Leve / Grave / Muito Grave	L/G/MG

Nos primeiros três casos L, G ou MG, o inspetor não poderá mudar em nenhum caso a tipologia do desvio, o que o supervisor poderá fazer.

Nos outros três casos (L-G / G-MG / L-G-MG), o inspetor proporá uma tipologia de desvio e o supervisor ratificará ou retificará.

Em todos os casos que se desviem da proposta inicial, deverá existir uma justificativa do mesmo.

### 6.7.2. Identificação da ID

Os blocos em que esta parte é dividida são:

- 1º Identificação das pessoas e suas empresas que intervêm na ID.
- 2º Identificação do trabalho ou atividade.
- 3º Identificação das pessoas que intervêm no trabalho ou atividade inspecionada.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 8 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

---

### 6.7.2.1. Identificação das pessoas e suas empresas que intervêm na ID

As pessoas que intervêm diretamente em uma ID são:

- a. Inspetor, pessoa que realiza a ID.
- b. Máximo responsável em obra da EC que esteja desenvolvendo o trabalho.
- c. Supervisor, pessoa da Gas Natural Fenosa que deve validar a ID.

Os campos que devem ser preenchidos para cada um deles são:

- Nome e sobrenome.
- Empresa.
- Tipo de identificação<sup>6</sup>.
- Número de identificação.
- Data e hora de realização da ID.
- Assinatura.

### 6.7.2.2. Identificação do trabalho ou atividade

Nesta seção são identificados o trabalho/atividade, unidades de organização e trabalho observado, os campos que compõe este bloco são:

- a. Local dos trabalhos, deve-se identificar o endereço, população, região e país.
- b. Diretoria Geral
- c. Endereço
- d. Unidade / Instalação / Área
- e. Nº PT / OT, número da licença para o trabalho ou número da ordem de trabalho.
- f. Nome do projeto, se proceder.
- g. Trabalho observado.
- h. Descrição do trabalho.

### 6.7.2.3. Identificação pessoal em obra

Nesta parte da ID serão identificadas todas as pessoas que estão na obra no momento de realizar a ID.

- a. Nome e sobrenome

---

<sup>6</sup> Campo tabulado, valores na tabela 1 do Anexo 01, "Campos catalogados".

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 9 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

---

- b. Empresa, razão social que a pessoa pertence.
- c. Tipo de identificação<sup>7</sup>.
- d. Número de identificação
- e. Tipo de credenciamento<sup>8</sup>.

O inspetor deve ter acesso ao gestor documental<sup>9</sup> de segurança e saúde com o objetivo de comprovar que as pessoas que se encontram na obra estejam habilitadas para trabalhar para a Gas Natural Fenosa e que possuem os credenciamentos, se proceder, para a execução dos trabalhos. No caso de desvio neste ponto, a mesma será classificada como "Muito Grave".

### 6.7.3. Itens comuns para todas as IDs

Esta parte da ID se divide em cinco (5) grupos de itens:

- Documentação no local de trabalho.
- Área de trabalho e equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção pessoal.
- Ferramentas, equipamentos e elementos auxiliares.
- Veículos, caminhões e maquinário.

Os itens e suas definições são definidos no Anexo 02, "Itens comuns para todas as IDs".

### 6.7.4. Itens para trabalhos especiais<sup>10</sup>

Entende-se por trabalhos especiais os seguintes:

- De corte, poda e capinação.
- De manipulação de cargas por meios mecânicos.
- Elétricos em tensão.
- Elétricos em proximidade de tensão.
- Operações para a realização de trabalhos elétricos sem tensão.
- De soldagem (não se inclui o polietileno).

---

<sup>7</sup> Campo tabulado, valores na tabela 1 do Anexo 01, "Campos catalogados".

<sup>8</sup> Campo tabulado, valores na tabela 2 do Anexo 01, "Campos catalogados".

<sup>9</sup> Atualmente plataforma "Controlar"

<sup>10</sup> Se um trabalho especial não se aplicar à atividade que está sendo inspecionada, no momento que o inspetor anote que o trabalho especial não se aplica, todos os itens deste bloco deverão ser preenchidos automaticamente com o valor não aplicável (N/A).

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 10 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

---

- De radiografia.
- De manipulação de produtos químicos e produtos perigosos.
- Transporte e descarga de gás natural liquefeito (GNL).
- Operações especiais em redes de transporte e distribuição de gás.
- Trabalhos de transformação de GLP a gás natural

Os itens e suas definições são definidos no Anexo 03, "Itens para trabalhos especiais".

### 6.7.5. Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares<sup>11</sup>

Entende-se por locais de trabalho com características particulares os seguintes:

- Trabalhos em valas, escavações, minas.
- Trabalhos em locais com geometria especial não confinados.
- Trabalhos em altura.
- Trabalhos em espaços confinados.
- Trabalhos em atmosferas explosivas (ATEX).

Os itens e suas definições são definidos no Anexo 04, "Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares".

### 6.7.6. Comentários

Neste parágrafo serão anotados todos os comentários ou observações que a pessoa que executar a inspeção considere oportunos, como por exemplo, a verificação da documentação de coordenação de atividades empresariais dos trabalhos, etc.

Nesta seção, o supervisor da ID também pode inserir comentários.

## 7. Registro de dados: Formatos aplicáveis

Será utilizado o formulário NT.00034.GN-SP.ESS-FO.02, "Inspeção documentada de condições de segurança em trabalhos".

A gestão da informação derivada das inspeções documentadas será informada na ferramenta PROSAFETY.

---

<sup>11</sup> Se a atividade não estiver sendo realizada nos locais de trabalho com características particulares, no momento que o inspetor anote que o local de características particulares não se aplica, todos os itens deste bloco deverão ser preenchidos automaticamente com o valor não aplicável (N/A).

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 11 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

---

A aplicação informática que suporta esta Parte 02 poderá apresentar os itens do formulário próprios do negócio e tipologias de trabalho a inspecionar, com o objetivo de guiar e focar a pessoa que realiza a inspeção nos aspectos mais relevantes da atividade. Além disso, e no caso de a pessoa que realizar a inspeção o exigir, poderá selecionar outros itens não contemplados no subconjunto de itens próprios do negócio e tipologias de trabalho.

No caso de trabalhos de alta especialização não incluídos no formato NT.00034.GN-SP.ESS-FO.02 (por ex., trabalhos de mergulho, trabalhos com explosivos, etc.) será da responsabilidade da Unidade correspondente a elaboração dos formulários de controle, sendo da responsabilidade da Unidade de Prevenção a inclusão dos mesmos na presente Norma Técnica.

### 8. Relação de anexos

- Anexo 01 Campos catalogados.
- Anexo 02 Itens comuns para todas as IDs.
- Anexo 03 Itens para trabalhos especiais.
- Anexo 04 Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares.

### 9. Disposição transitória única

Cada Negócio / País deverá estabelecer um plano de implantação desta norma em seu âmbito de responsabilidade, não podendo exceder a um mês desde o dia de sua publicação no navegador de normativa.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 12 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Anexo 01: Campos catalogados

Os possíveis valores dos campos catalogados e seus códigos são:

#### (01) 1. Tabela 1: Tipos de identificação

Tabela nº 1	
Seção NT	6.7.2.1 e 6.7.2.3
Descrição	Código
Documento Nacional de Identidade	RG
Número de Identidade Internacional	NIE
Passaporte	PAS
Número Próprio da Empresa	NPE
Outros documentos <sup>12</sup>	OTR

#### (01) 2. Tabela 2: Tipo de credenciamento

Tabela nº 2	
Seção NT	6.7.2.3
Credenciamento	Código <sup>13</sup>
Trabalhador autorizado	----
Trabalhador qualificado	----
Credenciamento soldador de polietileno	----
Inspetores de provas prévias, operações de alta e operações domiciliares.	PAD1
Inspetores de inspeção periódica.	PAD2
Inspetores de provas prévias, operações de alta e operações domiciliares e de inspeção periódica.	PAD1-2
Credenciamento inspetor de controle de qualidade das atividades de provas prévias, operações de alta, operações domiciliares, inspeção periódica e adequação de aparelhos a gás	PAD4
Credenciamento inspetor de controle de qualidade das atividades de prestação de serviço de manutenção de instalações térmicas	PAD5
Inspetores de controle de qualidade das atividades de provas prévias,	PAD4-5

<sup>12</sup> Neste caso, no campo de observações/comentários, deve ser indicado o tipo de documento.

<sup>13</sup> Sombreados credenciamentos de SEDIGAS.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 13 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Tabela nº 2	
Seção NT	6.7.2.3
Credenciamento	Código <sup>13</sup>
operações de alta, operações domiciliares, inspeção periódica, adequação de aparelhos a gás e serviço de manutenção de instalações térmicas	
Técnicos de inspeção, operações, atendimento de urgências em instalações receptoras de gás e controle de qualidade das atividades desenvolvidas por PAD1, PAD2, PAD4 e PAD5	PREMIUM
Técnicos de inspeção, operações, atendimento de urgências em instalações receptoras de gás e sistemas de distribuição de gás e controle de qualidade das atividades anteriores	PREMIUM PLUS
Credenciamento Chefe de Obras A	JEA
Credenciamento Chefe de Obras B	JEB
Credenciamento Técnico de atendimento de urgências	TAU
Credenciamento Técnico de Operações Domiciliares	TOD
Credenciamento técnicos de planta satélite de GNL tipo A	GNLA
Credenciamento técnicos de planta satélite de GNL tipo B	GNLB
Operador local de linhas de alta tensão	EOL-LAT
Operador local média e baixa tensão	EOL-MBT
Operador local de subestações	EOL-SE
Agente de área de trabalho média e baixa tensão	AZT-MBT
Agente da área de trabalho em subestações	AZT-SE
Agente da área de trabalho alta tensão	AZT-LAT
Credenciamento Técnico de atendimento de urgências e operações domiciliares	TAUODC
Credenciamento técnico em adequação de aparelhos	APMR-AD
Licença de instalador tipo A	----
Licença de instalador tipo A	----
Credenciamento atividades de verificação e medida	----
Técnico de ensaios não destrutivos (canalização em aço)	----
Credenciamento para operações domiciliares gás	----
Credenciamento para operações de leitura	----

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 14 de 59

Avale a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Tabela nº 2	
Seção NT	6.7.2.3
Credenciamento	Código <sup>13</sup>
Credenciamento técnico Servigas	----
Credenciamento técnico ServigasPlus	----
Credenciamento técnico Servielectric	----
Certificado instalador e reparador PCI	----
Certificado montagem e manutenção de instalações BT	----
Certificado instalação e manutenção de elevadores	----
Trabalhos em tensão, alta tensão	----
Técnico de elaboração de emendas e terminais na rede de média tensão	----
Técnico de elaboração de emendas e terminais na rede de alta tensão	----
Homologação de soldador de aço	----

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 15 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

*Página em branco*  
*expressa*

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Anexo 02: Itens comuns para todas as IDsns comuns para todas as IDsns comuns para todas as IDs

#### (02) 1. Documentação no local de trabalho

Item	Descrição	TP
1000	Avaliação de riscos e planejamento de medidas preventivas	L/G/MG
	<i>Verificar se constam na avaliação dos trabalhos realizados. Está disponível na área de trabalho. É coerente com o controle prévio e a folha de condições e meios de proteção.</i>	
1001	Plano de segurança e saúde	L/G/MG
	<i>De aplicação somente em obras de construção. Deve estar acessível na obra. Verificar que estejam contemplados os trabalhos realizados.</i>	
1002	Controle prévio no início dos trabalhos	L/G/MG
	<i>Verificar se o controle prévio de início dos trabalhos foi preenchido e se está correto e coerente com a folha de condições e meios de proteção, se aplicável.</i>	
1003	Permissão de Trabalho / Ordem de Trabalho / Ordem de Execução	G/MG
	<i>Onde se aplique verificar que a licença esteja disponível e deixar registrada em Nº PT/OT (permissão de trabalho e ordem de trabalho). Está devidamente assinado por todos os agentes. Se forem especificadas ações de isolamento ou identificação de riscos ver se são coerentes.</i>	
1004	Autorização de subcontratação	L/G/MG
	<i>Autorização expressa de Gas Natural Fenosa ao empreiteiro principal de subcontratação parcial dos trabalhos a serem realizados conforme os critérios de cada negócio.</i>	
1005	Pessoal identificado na obra / trabalho / atividade está incluso na lista de trabalhadores atribuídos à obra	L/G/MG
	<i>Conferir pessoal presente em obra com listagem de pessoal autorizado.</i>	
1006	Os veículos / maquinário identificados na obra / trabalho / atividade estão inclusos na relação de veículos/mquinário atribuídos à obra	L/G/MG
	<i>Conferir listagem de maquinário na obra com a listagem de maquinário autorizado.</i>	
1007	Designação e presença dos recursos preventivos	L/G/MG
	<i>Está designado nos casos nos quais seja obrigatório o cumprimento e estejam presentes.</i>	
1099	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 17 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (02) 2. Área de trabalho e equipamentos de proteção coletiva

Item	Descrição	TP
1100	Delimitação/Sinalização de riscos (área de trabalho, zona de armazenamento, tráfego, ancoragem de cerca, sinalizações de tráfego, sinalização de risco elétrico, ...) <i>A área de trabalho estará completamente delimitada com elementos, tais como cercas, fitas, etc. e estas estarão em correto estado de manutenção. Existirá sinalização de riscos principais, precaução, e de obrigação de uso de EPI's. Se não houver sinalização, será considerado como um desvio Muito Grave.</i>	L/G/MG
1101	Ordem e limpeza <i>A área de trabalho estará arrumada e limpa. Os utensílios, ferramentas e materiais em geral estarão recolhidos. Os armazenamentos e a(s) área(s) de trabalho estarão separados.</i>	G/MG
1102	Armazenamento de materiais <i>Os armazenamentos estarão organizados, limpos e estáveis.</i>	G/MG
1103	Iluminação fixa / Iluminação portátil / Iluminação de emergência / Condições de visibilidade <i>A iluminação será adequada para a atividade a ser realizada. Se não houver, será considerado como um desvio Muito Grave.</i>	L/G/MG
1104	Proteção dos buracos e/ou de áreas de queda <i>Todos os orifícios, tanto verticais como horizontais, terão proteções (cercas, superfícies, etc.) de resistência adequada. As proteções cobrirão toda área onde houver risco de queda.</i>	G/MG
1105	Alimentações elétricas auxiliares / provisionais <i>Os isolamentos das mangueiras elétricas estarão em bom estado. As mangueiras estarão conectadas a quadros elétricos e aos receptores mediante conexões normalizadas e em bom estado.</i>	L/G/MG
1106	Proteções de bordas afiadas ou pontiagudas, tampões de plástico "cogumelos de proteção" <i>Todas as esperas (aços reforçados) terão cogumelos de proteção. As bordas de andaimes, ou outros elementos que possam causar lesões, estarão cobertos com protetores.</i>	L/G
1107	Proteção de trabalhos na mesma linha vertical / Coincidência / Interferência <i>As áreas de trabalhos situadas debaixo de outras áreas de trabalho deverão estar protegidas mediante elementos (coberturas, redes, etc.).</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 18 de 59

Avale a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1108	Elementos de proteção contra incêndios (disponíveis, acessíveis, não expirados) <i>Existência de extintores e meios PCI com agente extintor adequado ao incêndio previsto. Os equipamentos PCI estarão identificados e disporão de uma etiqueta com a data da sua última inspeção. Essa inspeção estará em vigor.</i>	L/G
1109	Caixa primeiros socorros <i>Caixa de primeiros socorros sinalizado, acessível e em bom estado. Os medicamentos contidos não estarão vencidos. No seu interior deverá haver uma lista com o conteúdo dessa caixa de primeiros socorros.</i>	L
1110	Acesso seguro às áreas de trabalho (passarelas de acesso sobre valas, zonas de passagem livres de obstáculos, escadas, rampas de acesso a escavações, delimitação mediante cones de sinalização em vias, marquises, redes de proteção, etc.) <i>Os acessos terão elementos (passarelas, superfícies, etc.) que permitam livrar-se de obstáculos (valas, cabos, tubulações, etc.). Terão parapeitos se houver risco de queda. As áreas onde circulem veículos estarão delimitadas mediante cones, barreiras, fitas, etc.</i>	L/G/MG
1111	Embalagem, identificação e uso de produtos químicos <i>Os produtos químicos terão etiqueta de identificação da substância, bem como pictograma de indicação do risco (inflamável, tóxico, etc.).</i>	L/G
1112	Climatologia adequada em trabalhos realizados no exterior <i>Será verificado em todos os trabalhos especiais e nas atividades realizadas em locais de trabalho com características particulares.</i>	L/G/MG
1199	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 19 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (02) 3. Equipamentos de proteção pessoal<sup>14</sup>

Neste parágrafo deverá ser indicado o uso das proteções individuais pelos trabalhadores, se os equipamentos de proteção usados estão de acordo com os riscos contra os quais os trabalhadores devem ser protegidos, se a marcação do EPI é o adequado e se o estado (visual) de conservação está correto.

Item	Descrição	TP
1200	<p>Capacete de segurança</p> <p><i>Utilização nas áreas de obrigatório cumprimento. Verificar ajuste e estado geral (ausência de quebras, fendas, manipulações indevidas, batidas consideráveis, etc.). Em caso de risco elétrico, verificar que exista uma proteção e esteja apto para risco elétrico. Uso de cinta de queixo para trabalhos em altura.</i></p> <p><i>O desvio será classificado como Muito Grave quando o elemento não for utilizado ou quando este for utilizado e estiver vencido, ou se estiver em péssimas condições.</i></p>	L/MG
1201	<p>Calçado de segurança mecânica, química, ...</p> <p><i>Verificar estado geral (ausência de quebras, fendas, etc.).</i></p> <p><i>Calçado adequado aos trabalhos a serem realizados: antiestático para risco de incêndio, botas de proteção química; etc.</i></p> <p><i>O desvio será classificado como Muito Grave quando o elemento não for utilizado ou quando este for utilizado e estiver vencido, ou se estiver em péssimas condições.</i></p>	L/MG
1202	<p>Roupa de trabalho: Ignífuga, química, antiestática e proteção contra arco elétrico, inactínica, ...</p> <p><i>Verificar estado geral: Sujeira, arranhões, furos, restos de graxa, tintas, etc).</i></p> <p><i>Roupa de manga longa: será utilizada naquelas tarefas com riscos específicos: trabalhos a quente, atividades com risco elétrico ou químico, acesso a zonas com risco de queimaduras por contato, trabalhos em zonas ATEX, etc.</i></p> <p><i>Roupa de proteção contra calor e chama: obrigatório, no mínimo, na realização de trabalhos com risco elétrico, trabalhos a quente e nas zonas classificadas com risco de explosão (ATEX). Adicionalmente, para trabalhos com risco elétrico a roupa terá certificação contra arco elétrico. Adicionalmente, para trabalhos com risco elétrico a roupa terá certificação contra arco elétrico.</i></p>	L/G/MG

<sup>14</sup> Equipamentos de proteção individual (EPI) = Equipamentos de proteção pessoal (EPP), nomenclatura comum na América Latina

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 20 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1203	<p>Proteção facial / Óculos de proteção ocular</p> <p><i>Verificar estado geral (quebras, visibilidade, etc.)</i></p> <p><i>É obrigatório o uso da proteção facial na execução de manobras elétricas, na manipulação ou atividades com produtos químicos e seus circuitos e nas manobras de válvulas onde seja observado risco de projeção.</i></p> <p><i>É obrigatório o uso de óculos de segurança em todos os locais onde estiver sinalizado, bem como em atividades de corte ou com risco de projeções e em ambientes que gerem poeira. (Ex.: trabalhos com ferramenta radial ou similares, pintura...)</i></p> <p><i>É obrigatório o uso de proteção facial ou óculos com filtros oculares para a execução de corte (oxicorte) e solda.</i></p> <p><i>Para trabalhos com exposição a poeira usar óculos de proteção panorâmica.</i></p> <p><i>Para trabalhos com exposição a gases usar máscara facial ou meia máscara + óculos estanques. O desvio será classificado como Muito Grave quando o elemento não for utilizado ou quando este for utilizado e estiver vencido, ou se estiver em péssimas condições.</i></p>	L/MG
1204	<p>Roupa / Colete com elementos refletivos</p> <p><i>Roupa refletora com elementos de alta visibilidade: Obrigatório no período noturno, situações de baixa visibilidade (fatores meteorológicos e/ou outras condições), presença de tráfego circulando, obras de construção, etc.</i></p> <p><i>Se forem feitos trabalhos em zonas ATEX, a quente ou diante de risco de arco elétrico, serão utilizados coletes refletivos antiestáticos, resistentes ao calor e à chama.</i></p>	L/G/MG
1205	<p>Proteção respiratória</p> <p><i>Máscaras, proteções e equipamentos de respiração. Uso obrigatório de máscara em ambiente empoeirado... Verificar que a proteção seja adequada ao produto químico ao qual o trabalhador está exposto. Equipamentos de respiração para atmosferas deficientes de oxigênio, ou em ambientes tóxicos.</i></p>	G/MG
1206	<p>Proteção auditiva</p> <p><i>Protetores auditivos ou tampões adequados ao nível de ruído. Verificar compatibilidade com outros equipamentos de proteção e ajuste correto.</i></p> <p><i>É obrigatório o uso de capacetes ou tampões em áreas sinalizadas e em atividades ou zonas que acarretem risco de danos auditivos por utilização de máquinas ou ferramentas que causem um elevado nível de ruído. (Ex.: trabalhos com compressor ou com martelo percutor...)</i></p>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 21 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1207	Luvas de proteção mecânica, luva tripla adequada ao nível de tensão para trabalhos sob tensão, química, ignífuga, soldagem, ...	L/G/MG
	<i>Verificar estado geral (ausência de quebras, fendas, etc.) e se são adequados aos riscos aos que estão destinados a proteger, por exemplo, no risco elétrico, que seja adequado ao nível de tensão.</i>	
1208	Equipamento de respiração assistida	G/MG
	<i>Para operações de projeção de abrasivos, empregar linha de ar comprimido ou mangueira de ar fresco.</i>	
1299	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

### (02) 4. Ferramentas, equipamentos e elementos auxiliares

Item	Descrição	TP
1300	Ferramentas manuais / Ferramentas manuais isoladas	L/G
	<i>Ferramentas em bom estado de conservação. As ferramentas elétricas disporão de um isolamento adequado das mangueiras de alimentação. Serão conectadas mediante plugues normalizados.</i>	
1301	Bolsa / Cinto porta ferramentas	L
	<i>Os operários que utilizem ferramentas manuais terão bolsa/cinto porta ferramentas. Todas as ferramentas estarão em tais elementos.</i>	
1302	Ferramentas portáteis	L/G
	<i>Ferramentas em bom estado de conservação. As ferramentas elétricas disporão de um isolamento adequado das mangueiras de alimentação. Serão conectadas mediante plugues normalizados.</i>	
1303	Estado / Boa utilização das escadas manuais	L/G/MG
	<i>As escadas manuais terão sapatas antiderrapantes, os degraus não estarão fixados com pregos e estarão em bom estado de conservação. Nos trabalhos que envolvem eletricidade não serão utilizadas escadas metálicas. A posição da escada deverá formar um ângulo de 75 grau com a horizontal. No caso de acesso a valas ou a escavações sempre ultrapassarão pelo menos 1 metro da borda do terreno. Estarão fixadas adequadamente.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 22 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1304	Verificação de aparelhos de medição portáteis (detectores de gás, analisadores combustão, verificadores de ausência de tensão, etc.) <i>Os equipamentos de medição estão em bom estado de conservação. Haverá etiqueta de calibração e estará vigente.</i>	L/G/MG
1305	Marcação homologada de acordo com a legislação do país <i>Os equipamentos terão marcação adequada. Estará em local visível e em condições adequadas.</i>	L/G
1306	Proteção de segurança das ferramentas e de outros dispositivos de proteção <i>As proteções das ferramentas estarão colocadas, fixadas adequadamente e em boas condições.</i>	L/G/MG
1307	Estado / Boa utilização de andaimes <i>Os andaimes estarão em boas condições de uso. Não haverá áreas sem proteção com parapeito superior, parapeito intermediário e rodapé. Haverá um acesso seguro ao andaime. Haverá certificado de instalação e montagem, bem como um cartão da cor verde que indique a data da última revisão. Caso não possa ser utilizado, tal cartão será vermelho.</i>	G/MG
1399	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 23 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (02) 5. Veículos, caminhões e maquinário

Nos itens deste capítulo, quando aparecer o termo maquinário, deve-se entender que engloba qualquer veículo (carro, moto, etc.), caminhão ou máquina que se encontre na área de obra e que possa intervir na mesma.

No caso de detectar um desvio no maquinário, a mesma deverá ser identificada, anotando a matrícula correspondente, o tipo de maquinário (carro, moto, caminhão, escavadora, etc.) e se a titularidade é da empresa colaboradora ou propriedade do condutor.

Item	Descrição	TP
1400	Comprovação no gestor documental <sup>15</sup> da situação do maquinário	MG
	<i>Verificar se o maquinário está registrado no gestor documental e se sua documentação está em dia.<sup>16</sup></i>	
1401	Estado / uso geral	L/G/MG
	<i>Verificar estado geral da lataria, iluminação, rodas, espelhos, acesso, cintos, assentos, triângulos de sinalização, rotulagens, sinalizações exteriores, limpeza, organização da carga, alarmes ativos de sinalização, reboques, matrículas, etc. Organização e sujeição da carga. Não exceder pesos máximos admissíveis.</i>	
1402	Cinto de segurança	MG
	<i>Fazer a verificação de todos os elementos de retenção existentes, seu estado de conservação, funcionamento e uso correto.</i>	
1403	Caixa primeiros socorros	L/G/MG
	<i>Estado de conservação, conteúdo e validade de elementos da caixa de primeiros socorros.</i>	
1404	Autorização/Licença/Permissão para conduzir do condutor	MG
	<i>Verificar que o condutor dispõe da autorização/licença/permissão para conduzir válida para o veículo que está conduzindo; bem como a vigência da mesma. No caso que a pessoa não queira apresentar o documento de credenciamento, será considerado que o bem não está em posse da autorização/permissão ou que estão vencidas.</i>	
1405	Separação homem/carga (não motos)	MG
	<i>Verificação de que existe e está em vigor. Pontos de amarração, anéis de sujeição, ancoragens ou fixações.</i>	

<sup>15</sup> Atualmente, o gestor documental é a ferramenta *Controlar*.

<sup>16</sup> Em Controlar são registrados os seguintes dados: Data de vencimento do seguro, data da matrícula e data de vencimento ITV (se alguma delas não estiver correta, semáforo vermelho).

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 24 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1406	Utilização da caixa porta ferramentas, utensílios, reposições, etc., em motos	MG
	<i>Verificar que a caixa esteja presa com firmeza na moto de modo permanente através dos sistemas adequados.</i>	
1407	Organização e posicionamento da carga	G/MG
	<i>Verificar que a carga esteja organizada e posicionada corretamente.</i>	
1408	Equipamento condutores de motos	G/MG
	<i>Verificar que o capacete seja integral e a jaqueta, calças e calçado tenham as devidas proteções.</i>	
1409	Calço de maquinário estacionado em ladeira	L/G/MG
	<i>Disponibilidade de calços. Calços adequados ao tipo de veículo. Colocação correta em função do tipo de estacionamento (em superfície horizontal ou em plano inclinado, conforme o peso da carga).</i>	
1410	Sinais acústicos e luminosos de marcha ré	L/G/MG
	<i>Verificar a disponibilidade destes tipos de sinais e se estão sendo acionados ao realizar a manobra de marcha ré.</i>	
1411	Extintor	L/G/MG
	<i>Se existirem os mínimos exigíveis. Tipo de extintor e utilização. Capacidade. Data de revisão e vencimento. Estados do lacre e da carga entre mínimo e máximo.</i>	
1412	Localização do maquinário	L/G/MG
	<i>Acesso ao maquinário descarregado, inclinação da superfície, distância da borda da superfície, resistência adequada do terreno, fora da zona de trabalho alheia ao maquinário, distância de segurança diante do risco de contato elétrico.</i>	
1413	Área de trabalho do maquinário descarregado	L/G/MG
	<i>Na área de trabalho, delimitações de zonas de segurança. Distâncias de segurança incluindo possível braço extensível. Verificar a ausência de interferências na área de trabalho do maquinário, impedir o acesso de pessoas na área de trabalho durante as operações do maquinário.</i>	
1414	Elementos móveis recolhidos quando o maquinário está parado	L/G/MG
	<i>Verificação de todos os elementos móveis em parada, lança de guindaste, braço extensível com cesto, estabilizadores, etc...</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 25 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1415	Marcação homologada de acordo com a legislação do país	L/G/MG
	<i>Verificação homologação a respeito da documentação de reboque, peso, material (inflamável, nuclear, ...).</i>	
1416	Proteções do maquinário	L/G/MG
	<i>Proteções de segurança do maquinário e dispositivos de proteção dos elementos móveis.</i>	
1417	Maquinário aterramento	L/G/MG
	<i>Caso a localização seja próxima a fontes de tensão aterramento do maquinário. Proteção contra descargas. Instalação correta dos equipamentos de aterramento. Estado de conservação dos equipamentos de aterramento.</i>	
1418	Estado e posicionamento dos estabilizadores	L/G/MG
	<i>Verificação do correto funcionamento e implementação. Torsões, perdas de fluidos, localização em superfície firme. Verificação do nível de inclinação, carga suportada, etc. Verificação, se for o caso, da existência de placas para a distribuição de cargas e que elas sejam adequadas. Estado dos comandos de operação e sinalização/rotulagem deles.</i>	
1499	Outros aspectos do maquinário	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 26 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Anexo 03: Itens para trabalhos especiais

#### (03) 1. Trabalhos de corte, poda e capinação

Aquele no qual são realizadas atividades de corte de árvores, poda ou desbaste, seja com meios mecânicos ou manuais

Item	Descrição	TP
1500	Proteções resistentes ao corte no tronco, braços e pernas	MG
	<i>O trabalhador que utiliza a motosserra deve usar colete, calças, luvas e calçado de segurança todos eles com proteção anticorte. Para evitar arremessos deverá usar protetor facial e óculos de segurança. Também deverá usar proteção auditiva para o ruído.</i>	
1501	Sinalização e balizamento da área	L/G/MG
	<i>A área de trabalho estará devidamente sinalizada e delimitada até a total finalização dos trabalhos. No caso de caminhos ou vias de circulação, os acessos serão sinalizados ou balizados, impedindo a circulação de pessoas ou veículos na área de trabalho.</i>	
1502	Meios de extinção de incêndio	MG
	<i>As brigadas de trabalho deverão dispor dos meios de extinção de incêndios de acordo com a atividade a ser desenvolvida e levando em conta os exigidos pelas diferentes Administrações Competentes, especialmente nas épocas de alto risco onde por exemplo se costuma exigir que contem com: 2 mochilas extintoras de 15-20 litros de capacidade carregadas de água, 2 abafadores e um extintor tipo ABC. Estes meios deverão estar próximos das áreas de trabalho, facilitando seu uso caso seja necessário.</i>	
1503	Motosserras paradas e bloqueadas em deslocamentos e pausas	MG
	<i>Quando o operário se deslocar, deverá desligar o motor da motosserra ou manter acionado o freio da corrente. Deverá ser verificado periodicamente o funcionamento do freio da corrente da motosserra.</i>	
1504	Raio de segurança durante o uso de motosserras, aparadoras e trator	G/MG
	<i>Nos trabalhos com motosserra, será evitada a aproximação de outras pessoas a menos de 3 metros.</i>	
	<i>Nos trabalhos com aparadora manual, será mantida uma distância de segurança de pelo menos 15 metros.</i> <i>Em trabalhos com trator, não haverá nenhum trabalhador em um raio de ação de pelo menos 50 metros.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 27 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1505	<p>Corte de árvore guiado por tensão ou empurrão por meio mecânico</p> <p><i>O corte de uma árvore será sempre feito de maneira guiada, seja forçando a queda com tensão ou por impulso com meios mecânicos (evitando sempre que possível a tração manual), salvo quando a queda natural seja muito evidente e não haja perigo no entorno. Nas árvores secas ou podres, sempre será obrigatória a queda guiada. Para garantir o adequado guiamento da queda, preferentemente se utilizará maquinário.</i></p>	G/MG
1506	<p>Ausência de pessoal no perímetro de segurança da queda de árvores ou ramos e arremessos no caso de desbaste</p> <p><i>Fica proibida a permanência de pessoas na Zona de Risco, que compreende uma circunferência no ângulo de 180º no sentido da queda da árvore e um raio igual a 2,5 vezes a altura da árvore a derrubar. Adicionalmente deverá estar previsto o deslocamento da árvore cortada para trás na possível localização da zona de risco (também de 2,5 vezes a altura da árvore), bem como a definição de duas áreas de evacuação.</i></p> <p><i>Nas atividades de desbaste manual será respeitada a distância de segurança indicada pelo fabricante, mantendo-se pelo menos uma distância entre trabalhadores de pelo menos 15 metros.</i></p> <p><i>Antes de começar a atividade de desbaste com meios mecânicos, deve-se verificar que não haja nenhum trabalhador na zona a ser desbastada levando em conta as distâncias mínimas indicadas no maquinário e ser utilizado considerando um raio de ação de pelo menos 50 metros.</i></p>	MG
1507	<p>Não derrubar / Que não existam árvores sobre outras que estejam tombadas no chão</p> <p><i>Sempre deve ser feita a limpeza da possível zona de queda da árvore cortada.</i></p> <p><i>Nenhuma árvore será jogada sobre outras em forma de Y ou paralelos próximos, nos quais a árvore cortada poderia ficar presa ou provocar deslocamentos não controlados durante sua queda. Esse tipo de árvore deverá ser cortada previamente ou será buscada outra direção para a queda.</i></p> <p><i>Nunca trabalhar embaixo de uma árvore enganchada, não cortar a árvore que segura outra enganchada, não subir em uma árvore enganchada, não fazer cortes na parte da raiz de uma árvore enganchada e não cortar outra árvore que esteja apoiada nela.</i></p>	G/MG
1599	<p>Outros (especificação obrigatória)</p> <p><i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i></p>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 28 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 2. Trabalhos de manipulação de cargas por meios mecânicos

Aqueles nos quais são manipulados equipamentos de movimentação de cargas, ou que sejam realizados nas suas proximidades.

Item	Descrição	TP
1600	Movimento de carga por pessoa que dirige o meio mecânico de manipulação de cargas <i>O movimento de cargas será feito por uma pessoa devidamente autorizada.</i>	MG
1601	Balizamento da zona de manobra <i>A área de trabalho estará protegida de maneira que seja impedido o acesso acidental de terceiros.</i>	G/MG
1602	Estado de acessórios para manipulação de cargas (ganchos, travas, cordas, cabos, polia, eslingas, correias, etc.) <i>Verificar visualmente que os acessórios se encontram em perfeito estado de conservação e estejam de acordo com as dimensões e pesos das cargas.</i>	G/MG
1603	Área de influência do equipamento de manipulação de cargas, livre de pessoal <i>Não haverá trabalhadores presentes no raio de ação da máquina enquanto a carga estiver suspensa.</i>	G/MG
1604	Sustentação / estabilidade da carga durante a manipulação de cargas <i>Verificar especialmente se são utilizados os pontos de fixação do elemento a carregar/descarregar.</i>	G/MG
1605	Emprego de cordas para retenção e guia da carga durante a manipulação de cargas <i>Para cargas instáveis (seja pela própria carga ou pelas condições do ambiente), será empregada uma corda para guiar a carga durante sua manipulação. Vigiar em especial cargas muito pesadas ou trabalhos em condições climatológicas desfavoráveis.</i>	G
1699	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 29 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 3. Trabalhos elétricos sob tensão

Aquele durante o qual um trabalhador entra em contato com elementos sob tensão, ou entra na zona de perigo, seja com uma parte do seu corpo, ou com ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula. Não são considerados trabalhos sob tensão as manobras e as medições, ensaios e verificações definidas a seguir.

Item	Descrição	TP
1700	Certificado da última revisão da plataforma elevadora móvel de pessoal (PEMP) de trabalhos sob tensão.	G/MG
	<i>Tal certificado deve estar no local e em vigor. Se não estiver disponível em campo mas estiver de acordo será G (Grave), se não estiver de acordo será MG (Muito Grave).</i>	
1701	Estado/uso e certificado da última revisão do material de segurança para trabalhos sob tensão (varas, capuz, telas isolantes, banquetas, andaimes, cordas, ...)	G/MG
	<i>Os equipamentos e materiais utilizados não podem apresentar danos aparentes nem alterações garantindo a proteção do trabalhador contra risco elétrico e garantindo, particularmente, que o trabalhador não possa entrar em contato acidentalmente com qualquer outro elemento com potencial diferente do seu. Os equipamentos e materiais para a realização de trabalhos sob tensão serão escolhidos, entre os concebidos para esse fim, levando em conta as características do trabalho e dos trabalhadores e, particularmente, a tensão de serviço, e serão utilizados, mantidos e revisados seguindo as instruções do fabricante. Em qualquer caso, os equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos sob tensão serão ajustados à normativa específica aplicada.</i>	
1702	Procedimento específico de trabalhos sob tensão em campo	G/MG
	<i>Os trabalhos sob tensão deverão ser realizados por trabalhadores qualificados, seguindo procedimentos previamente estudados e, quando for necessário devido à complexidade ou novidade, ensaiados sem tensão, que se ajustem aos requisitos indicados a seguir. Os trabalhos em lugares onde a comunicação seja difícil, por sua orografia, confinamento ou outras circunstâncias, deverão ser feitos estando presentes pelo menos dois trabalhadores com formação em primeiros socorros. Se não houver em campo mas estiver de acordo será G (grave) e se não estiver de acordo ou não se cumprir será MG (muito grave).</i>	
1703	Existência de blindagem dos elementos requeridos.	G/MG
	<i>Caso seja necessária uma blindagem, deve estar previamente planejada e a viabilidade da instalação somente pode ser confirmada pelo responsável da brigada de trabalhos sob tensão. As blindagens deverão ser feitas com materiais especificamente projetados para este uso, não apresentar danos aparentes nem alterações e cumprir com as normas associadas e ser instaladas por pessoal qualificado para trabalhos sob tensão em AT. Caso não se trabalhe com uma blindagem prevista no planejamento de trabalhos será MG (Muito Grave).</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 30 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1704	Uniforme de Faraday (estado/uso) em trabalhos a potencial <i>Estado e correto uso.</i>	L/G/MG
1705	Ferramenta isolada até 1000 V (em BT) <i>As ferramentas isoladas e isolantes devem ser armazenadas corretamente para minimizar o risco de danos ao isolamento devido ao armazenamento ou transporte. Estas ferramentas devem ser armazenadas geralmente separadas de outras ferramentas para evitar danos mecânicos ou confusão. Além disso, as ferramentas devem preservar-se do calor excessivo (por exemplo, aquecimento ou tubulações de vapor) bem como de radiação UV. Antes de ser usada, cada ferramenta deve ser inspecionada visualmente pelo usuário. Se houver alguma dúvida a respeito da segurança da ferramenta, deveria ser sucatada ou examinada por uma pessoa competente e submetida a um novo ensaio se necessário.</i>	G/MG
1706	Retirada dos religamentos antes do início dos trabalhos <i>Verificação visual sobre o relé de sua retirada caso seja feito por telecomando, ou retirada sobre o relé no campo pelo trabalhador. Será verificado pelo inspetor que os religamentos foram retirados antes de começar os trabalhos.</i>	MG
1707	Gestão e vigilância do trabalho por pessoal qualificado <i>O trabalho será executado sob a direção e vigilância de um chefe, que será o trabalhador qualificado que assume a responsabilidade direta pelo serviço; caso a amplitude da área não permita uma vigilância adequada, deverá solicitar ajuda de outro trabalhador qualificado.</i>	G
1799	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 31 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 4. Trabalhos elétricos em proximidade de tensão

Aquele durante o qual o trabalhador entra, ou possa entrar, na zona de proximidade, sem entrar na zona de perigo, seja com uma parte do seu corpo, ou com ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula.

Item	Descrição	TP
1800	<p>Delimitação da AT (área de trabalho) conforme a distância de proximidade que não deve ser ultrapassada.</p> <p><i>Delimitação da área de trabalho conforme as distâncias estabelecidas no planejamento do trabalho em proximidade verificando que não seja ultrapassada durante as operações, nem por parte dos trabalhadores nem do maquinário empregado.</i></p> <p>Zonas de trabalho em proximidade (sujeitas às restrições de acesso do anexo V). É necessário verificar se não se ultrapassam os limites das zonas de perigo durante o trabalho (<math>D_{pei}</math>)</p>	L/G/MG
1801	<p>Sinalização de todos os elementos sob tensão próximos da área de trabalho</p> <p><i>A sinalização a ser utilizada será a combinação de sinalização de advertência de risco elétrico e proibição de acesso.</i></p> <p><i>Essa sinalização é complementar à delimitação, devendo ser colocada nos equipamentos que apresentem tensão acessível. O processo de colocação não deve implicar nenhum risco, priorizando sua colocação nos suportes ou apoios dos equipamentos sob tensão.</i></p> <p><b>RISCO ELÉTRICO</b> <b>APENAS PESSOAL AUTORIZADO</b></p>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 32 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1802	<p>Informação dos riscos da área de trabalho a todos os integrantes da brigada</p> <p><i>Uma vez finalizada a criação da área de trabalho, deve-se informar, por meio do chefe do trabalho, a todos os integrantes da brigada de pelo menos estes pontos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Limites da área de trabalho em proximidade.</i></li><li>• <i>Pontos de acesso à zona de trabalho em proximidade.</i></li><li>• <i>Elementos em desenergização dentro da área de trabalho em proximidade.</i></li><li>• <i>Elementos sob tensão dentro da área de trabalho em proximidade.</i></li><li>• <i>Blindagens.</i></li><li>• <i>Sinalizações e delimitações dentro da área de trabalho em proximidade.</i></li></ul>	G
1803	<p>Comprovação de que todo o pessoal e maquinário estejam trabalhando dentro da área de proximidade delimitada/sinalizada.</p> <p><i>Em todo trabalho em proximidade de elementos sob tensão, o trabalhador deverá permanecer fora da zona de perigo e o mais afastado dela que o trabalho permitir. Deve ser considerada uma delimitação com precisão, aquela que determina de maneira inequívoca os limites que em nenhum caso devem ser ultrapassados durante o desenvolvimento dos trabalhos, tanto na cota zero como em altura, em relação aos elementos que permanecem em serviço e apresentam tensão acessível. Essa delimitação deve se estender por toda a extensão da área de trabalho em proximidade, incluindo os pontos de trânsito e acesso à área de trabalho em proximidade, devendo ser visível por todos os trabalhadores de qualquer ponto da área de trabalho em proximidade.</i></p>	G/MG
1804	<p>Preparação e vigilância do trabalho por pessoal qualificado/autorizado conforme normativa aplicável.</p> <p><i>Antes de iniciar o trabalho em proximidade de elementos sob tensão, um trabalhador autorizado, no caso de trabalhos em baixa tensão, ou um trabalhador qualificado, no caso de trabalhos em alta tensão, determinará a viabilidade do trabalho, levando em conta o disposto no parágrafo anterior e as restantes disposições do presente anexo.</i></p>	G
1805	<p>Existência de ferramentas, maquinário ou materiais dentro da área de trabalho que durante o desenvolvimento da atividade possam invadir acidentalmente a zona de perigo.</p> <p><i>Estabelecer as disposições mínimas de segurança para a proteção dos trabalhadores no desenvolvimento das atividades nas quais se possa invadir ou se invada a zona de proximidade de uma instalação elétrica sob tensão, sem que o trabalhador chegue a entrar na zona de perigo, seja com uma parte do seu corpo ou com as ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipular.</i></p> <p><i>É anexada listagem de elementos que possam aumentar este risco.</i></p>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 33 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center; background-color: #e0e0e0;"><b>Lista não exaustiva de elementos que podem aumentar o risco de acidente nos trabalhos em proximidade de linhas aéreas</b></td> </tr> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <b>a) MÁQUINAS E VEÍCULO</b>                      Gruas torre                      Gruas móveis                      Pás escavadoras                      Caminhões com basculante, guinchos ou similares                      Plataformas elevadoras móveis de pessoal (PEMP)                      Braços hidráulicos elevadores                      Gruas montadas sobre caminhões                      Carrinhos de autopropulsão de alcance variável                 </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <b>b) OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO</b>                      Escadas extensíveis                      Escadas de mão                      AndAIMES metálicos                 </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <b>c) MATERIAIS</b>                      Tubo e perfis metálicos                      Cabos e arames                      Árvores, ramos e madeira úmida                 </td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center; background-color: #e0e0e0;"><b>Equipamentos que podem aumentar o risco de acidente elétrico nos trabalhos em proximidade de cabos subterrâneos</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center; background-color: #e0e0e0;">                     Máquinas escavadoras                      Máquinas perfuradoras                      Martelos reumáticos                 </td> </tr> </table>	<b>Lista não exaustiva de elementos que podem aumentar o risco de acidente nos trabalhos em proximidade de linhas aéreas</b>			<b>a) MÁQUINAS E VEÍCULO</b> Gruas torre Gruas móveis Pás escavadoras Caminhões com basculante, guinchos ou similares Plataformas elevadoras móveis de pessoal (PEMP) Braços hidráulicos elevadores Gruas montadas sobre caminhões Carrinhos de autopropulsão de alcance variável	<b>b) OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO</b> Escadas extensíveis Escadas de mão AndAIMES metálicos	<b>c) MATERIAIS</b> Tubo e perfis metálicos Cabos e arames Árvores, ramos e madeira úmida	<b>Equipamentos que podem aumentar o risco de acidente elétrico nos trabalhos em proximidade de cabos subterrâneos</b>			Máquinas escavadoras Máquinas perfuradoras Martelos reumáticos			
<b>Lista não exaustiva de elementos que podem aumentar o risco de acidente nos trabalhos em proximidade de linhas aéreas</b>														
<b>a) MÁQUINAS E VEÍCULO</b> Gruas torre Gruas móveis Pás escavadoras Caminhões com basculante, guinchos ou similares Plataformas elevadoras móveis de pessoal (PEMP) Braços hidráulicos elevadores Gruas montadas sobre caminhões Carrinhos de autopropulsão de alcance variável	<b>b) OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO</b> Escadas extensíveis Escadas de mão AndAIMES metálicos	<b>c) MATERIAIS</b> Tubo e perfis metálicos Cabos e arames Árvores, ramos e madeira úmida												
<b>Equipamentos que podem aumentar o risco de acidente elétrico nos trabalhos em proximidade de cabos subterrâneos</b>														
Máquinas escavadoras Máquinas perfuradoras Martelos reumáticos														
1806	<p>Retirada dos religamentos antes do início dos trabalhos</p> <hr/> <p><i>Verificação visual sobre o relé de sua retirada caso seja feito por telecomando, ou retirada sobre o relé no campo pelo trabalhador. Será verificado pelo inspetor que os religamentos foram retirados antes de começar os trabalhos.</i></p>	MG												
1899	<p>Outros (especificação obrigatória)</p> <hr/> <p><i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i></p>	L/G/MG												

<b>NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02</b>		Data: 01/02/2016
<b>Edição: 6</b>		Página: 34 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 5. Operações para a realização de trabalhos elétricos sem tensão

Aquele realizado em instalações elétricas depois de ter tomado todas as medidas necessárias para manter a instalação sem tensão.

Item	Descrição	TP
1900	<p>Estado/uso de EPI, EPC adequados ao nível de tensão (varas, tapetes, aterramento, ...)</p> <p><i>Verificar estado geral, marcação, limpeza e adequação ao nível de tensão. Os equipamentos e materiais utilizados deverão cumprir com o seguinte:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Ausência de danos aparentes e alterações garantindo a proteção do trabalhador contra riscos elétricos.</li><li>○ Ser homologados e selecionados levando em conta as características dos trabalhadores e das operações a realizar, particularmente a tensão de serviço.</li><li>○ Serão utilizadas, mantidas e revisadas de acordo com as instruções de seu fabricante.</li></ul> <p><i>Em qualquer caso, os equipamentos e materiais para a realização das operações serão ajustados à normativa específica aplicada.</i></p>	G/MG
1901	<p>Desconexão de todas as fontes de tensão (em todos os níveis de tensão)</p> <p><i>O responsável por realizar as manobras de desconexão se certificará em TODAS as fontes de tensão da correta realização dos seguintes passos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação e seleção previa do(s) elemento(s) a manobrar.</li><li>• Observar o estado de conservação dos elementos a serem manobrados notificando anomalias que impeçam a realização de manobras com segurança para sua resolução antes de continuar com as operações.</li><li>• Autorização prévia das manobras, conforme o "Protocolo de comunicação entre o Centro de Operação de Rede e pessoal de campo" de cada país.</li><li>• Dispor de um apoio sólido e estável, que permita ficar com as mãos livres, e de uma iluminação que permita fazer as manobras em condições de visibilidade adequadas.</li><li>• Realizar a manobra conforme instruções do fabricante do elemento de manobra, mantendo sempre a distância mínima de segurança em relação aos elementos próximos sob tensão.</li><li>• Verificar a realização efetiva da manobra mediante constatação direta sobre os próprios elementos.</li></ul>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

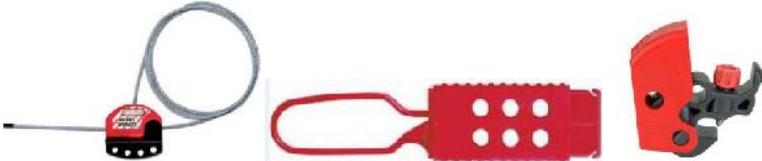
Página: 35 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
1902	<p>Bloqueio/intertravamento dos aparelhos de corte com elementos normalizados</p> <p>O responsável por realizar as manobras de bloqueio/intertravamento se certificará de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comutar o comando de operação do elemento de “Remoto” a “Local” desabilitando a operação remota no caso de elementos de manobra telecomandados.</li> <li>Bloquear todos os elementos manobrados mecânica e/ou eletricamente que constituam a Área de Desenergização (AD) ou Área de Trabalho (AT) (conforme o caso) impossibilitando uma presença intempestiva de tensão na AD e/ou AT.</li> <li>Utilizar os meios de bloqueio/intertravamento adequados sendo os cadeados de bloqueio a opção prioritária, cadeados de bloqueio de cor amarela para o bloqueio de elementos de manobra da AD, e vermelho para o bloqueio de elementos da AT, conforme catálogo de elementos homologados.</li> </ul>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Caso um mesmo elemento de manobra sirva para o isolamento de várias áreas (AD e AT, ou mais de uma AT), cada um dos responsáveis pela criação de sua área (AD ou AT) farão o bloqueio do elemento em questão mediante um dispositivo de bloqueio para zona concorrente que permitirá a instalação de vários cadeados.</li> </ul>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação da pessoa responsável pelo bloqueio de cada elemento preenchendo pelo menos o nome completo e o número de telefone no próprio elemento de bloqueio, ou mediante etiquetas de identificação inseridas no arco do cadeado.</li> </ul>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 36 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP	
1903	<p>Sinalização da AD / AT (área de desenergização / área de trabalho)</p> <p><i>Sinalizar todos os elementos manobrados de forma mecânica e/ou elétrica que constituam a Área de Desenergização (AD) ou Área de Trabalho (AT) (conforme o caso) de acordo com catálogo de elementos de sinalização e delimitação homologados.</i></p> <div data-bbox="229 551 699 752" style="display: flex; justify-content: space-around;">    </div> <p><i>Se houver uma Área de Ensaio dentro da área de trabalho, será obrigatório delimitá-la adequadamente durante seu período de utilização e com a devida sinalização:</i></p> <div data-bbox="705 842 849 1043" style="text-align: center;">  </div> <p><i>Caso haya peligro de tensión de retorno, é obrigatória a sinalização naqueles pontos de manobra e aterramento da área de trabalho onde se conheça a existência de uma fonte de tensão atrás da propriedade de um terceiro.</i></p> <div data-bbox="229 1164 373 1366" style="text-align: center;">  </div>	L/G/MG	
1904	<p>Verificação de ausência de tensão</p> <p><i>O responsável por realizar as manobras de verificação de ausência de tensão se certificará de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Escolher o verificador de ausência de tensão adequado para as condições nas quais a operação será realizada. O verificador deverá dar uma dupla indicação segura acústica e luminosa para cada um dos possíveis estados: “Presença de tensão”, “Ausência de tensão”.</i></li> <li>○ <i>Verificar o correto funcionamento do equipamento verificador de ausência de tensão (gama de tensões nominais de funcionamento, estado dos cabos de teste, estado de pilhas ou baterias caso sejam utilizadas, sinalização acústica e luminosa, ...) Imediatamente antes e depois de realizar a citada verificação.</i></li> <li>○ <i>Realizar a verificação da ausência de tensão:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Imediatamente antes de efetuar o aterramento e colocação em curto-circuito da instalação, no lugar onde serão feitas estas operações, para reduzir ao mínimo a possibilidade da instalação ser conectada a uma fonte de tensão</i></li> </ul> </li> </ul>	G/MG	
NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02			Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 37 de 59	

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

	<p><i>por engano ou avaria no intervalo de tempo entre a verificação da ausência de tensão e a conexão a terra e em curto-circuito.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Nos condutores, o verificador será instalado em uma vara isolante homologada, com dimensões adequadas ao nível de tensão e condições do ambiente da instalação a verificar.</i></li><li><i>Nos condutores a verificação de ausência de tensão será feita em cada uma das fases e no condutor neutro, caso exista.</i></li><li><i>Em cabos conectados a baias de subestação ou centros de transformação/seccionamento/reflexão, será realizado observando os indicadores luminosos de presença de tensão instalados na parte frontal das próprias baias.</i><ul style="list-style-type: none"><li><i>Em cabos ou condutores isolados que possam se confundir com outros existentes na área de trabalho, serão utilizados dispositivos homologados de corte a distância que atuem diretamente nos condutores. Estes verificadores tipo perfurador de cabos ou cortador de cabos funcionam com o método eficaz de provocar um curto-circuito nos condutores do cabo ao ser perfurado mediante ferramentas apropriadas, assim que o cabo for identificado.</i></li></ul></li></ul>	
1905	<p>Instalação e sinalização dos equipamentos de aterramento correspondentes a área de desenergização (AD) e área de trabalho (AT) conforme IPD</p> <p><i>O responsável por realizar as manobras de aterramento se certificará de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Utilizar prioritariamente os sistemas fixos de aterramento nas instalações em que seja possível sobre os portáteis.</i></li><li><i>Quando houver possibilidade de tempestade elétrica nas proximidades, os trabalhos devem ser interrompidos temporariamente.</i></li><li><i>O aterramento e a colocação em curto-circuito serão feitos imediatamente depois da verificação da ausência de tensão, e serão executados o mais próximo possível ao lugar de trabalho de um e do outro lado dos condutores que entram na AT.</i></li><li><i>Os aterramentos devem ficar visíveis a partir da área de trabalho. Se não for possível, as conexões de aterramento devem ser colocadas o mais próximo possível da área de trabalho, ficando pelo menos uma delas visível a partir da AT.</i></li><li><i>No caso de sistemas portáteis:</i><ul style="list-style-type: none"><li><i>Os elementos e condutores de aterramento e de colocação em curto-circuito devem ser normalizados e ter uma seção suficiente para resistir à passagem de uma eventual corrente de curto-circuito durante o tempo em que demorar para atuar os dispositivos de proteção da instalação.</i></li><li><i>Verificar visualmente o bom estado do equipamento de aterramento e curto-circuito antes do uso.</i></li><li><i>Atuar na realização das manobras como se estivesse trabalhando sob tensão (EPIS e procedimentos).</i></li><li><i>Os elementos e condutores de aterramento e de curto-circuito deverão estar conectados em primeiro lugar à conexão de aterramento, e em seguida, aos condutores da instalação a ser aterrada começando pelo mais próximo.</i></li></ul></li></ul>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 38 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar a vara isolante para a manipulação das pinças, não fazer NUNCA com as mãos. Não ultrapassar a distância limite das mãos do operário, sinalizada na vara para a colocação dos equipamentos de aterramento. A vara deve estar dimensionada pelo menos para a tensão nominal da instalação onde for trabalhar.</li><li>• Ao realizar a conexão e desconexão da instalação elétrica à terra, o cabo de aterramento não deve encostar no corpo do operário.</li><li>• Sinalizar sempre de forma independente os aterramentos da AD e AT e bloquear nos casos em que o aterramento permita.</li></ul>	
1906	<p>Delimitação da área de trabalho (fitas, correntes, tapumes, ...)</p> <p>A escolha da delimitação da AT em superfície, lateral e/ou em altura (no caso de elementos sob tensão próximos da área de trabalho em altura, prioritariamente se optará pela blindagem deles) se determinará em função da tipologia da instalação, opções de acessibilidade e seu ambiente, e do cumprimento das distâncias de segurança obrigatórias.</p> <p>A área de trabalho deverá ser sinalizada e/ou delimitada adequadamente, sempre que exista a possibilidade de que outros trabalhadores ou pessoas alheias entrem nessa área e acessem elementos sob tensão com as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Ficarão, na medida do possível, livres de pregas, nós e cordões, apresentando uma parte frontal plana com o objetivo de maximizar seu impacto visual.</li><li>○ Estarão seguradas de tal forma que permaneçam fixas e funcionais, inclusive perante as solicitações do vento.</li><li>○ A delimitação em superfície será realizada com pelo menos uma fita ao longo do perímetro a ser delimitado a uma distância de somente 1 metro.</li><li>○ A delimitação em altura complementa a delimitação em superfície fechando a AT (espaço protegido contra o risco elétrico) na sua terceira dimensão compreendida entre o solo da instalação e aqueles pontos elevados necessários delimitar porque através deles se pode acessar ou aproximar-se em excesso a pontos sob tensão durante o trabalho. Estes trabalhos serão realizados preferivelmente sem tensão, ou se não for possível, mediante técnicas de trabalhos sob tensão.</li><li>○ As fitas empregadas para a delimitação serão diferentes para a inclusão (fita vermelha) ou exclusão da área de trabalho (fita amarela-preta) conforme indicado no catálogo de elementos de sinalização, delimitação e bloqueio homologados.</li></ul> 	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 39 de 59

Avale a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

1907	Documentação específica de trabalhos sem tensão (desenergização, IPD, criação e entrega de AT, ...)	G
	<p><i>Deve estar disponível em campo a seguinte documentação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Procedimento específico de cada país de “Gestão de desenergização que afeta a rede de alta tensão”. (aplica-se a EOL/BOL, AZT e JT).</i></li> <li>○ <i>Instrução Técnica de cada país relativa ao “Protocolo de comunicações entre o Centro de Operação de Rede e pessoal de campo”. (aplica-se a EOL/BOL e AZT).</i></li> <li>○ <i>Instrução Técnica de cada país de “Operação e Manobras em Instalações ≥ 1 kV para trabalhos sem tensão”. (aplica-se a EOL/BOL, AZT e JT).</i></li> <li>○ <i>Ordem de trabalho (aplica-se a EOL/BOL, AZT e JT).</i></li> <li>○ <i>Ordem de desenergização (aplica-se a AZT e JT).</i></li> <li>○ <i>IPD (aplica-se a AZT e JT).</i></li> <li>○ <i>Documento de Avaliação de Riscos e Planejamento de Medidas Preventivas (ou documentação equivalente) entregue por sua empresa (caso de empresa colaboradora). (aplica-se a EOL/BOL, AZT e JT).</i></li> </ul> <p><i>Também deve ser constatado o registro em campo das operações mediante formulários devidamente preenchidos pelos diversos agentes que participam conforme corresponda:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Desenergização. Criação e entrega da área de trabalho. (aplica-se a AZT e JT)</i></li> <li>○ <i>Desenergização. Registro durante a execução dos trabalhos. (aplica-se a JT)</i></li> <li>○ <i>Desenergização. Finalização dos trabalhos, retirada da área de trabalho e devolução da instalação. (aplica-se a AZT e JT)</i></li> </ul>	
1908	Existência de procedimento específico para o caso de retirada temporal de terras em AD ou AT	G/MG
	<i>A modificação do aterramento e/ou colocação em curto-circuito, ou a interrupção do circuito de aterramento (por exemplo mediante a abertura de um interruptor utilizado para o aterramento) para realizar algum ensaio ou medição suporá a anulação da AT como tal, devendo ser aplicado um procedimento planejado previamente e disponível no campo para garantir a segurança dos trabalhadores, e tomar as precauções necessárias para evitar a realimentação intempestiva.</i>	
1999	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

### (03) 6. Trabalhos de soldagem (não se inclui o polietileno)

Item	Descrição	TP
2000	Avental, luvas protetoras e polainas protetoras	L/MG
	<p><i>Verificar estado geral, marcação homologada, limpeza e uso dos EPIs.</i></p> <p><i>O desvio será classificado como Muito Grave quando o elemento não for utilizado ou quando este for utilizado e estiver vencido, ou se estiver em péssimas condi-</i></p>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 40 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
	ções.	
2001	Postura adequada do trabalhador <i>Deve-se verificar que o trabalhador não desenvolva sua atividade em uma posição forçada.</i>	L/G/MG
2002	Área de trabalho livre de materiais inflamáveis <i>Deve-se verificar que não haja combustíveis, azeites, plásticos, madeira, cartões, etc. em áreas próximas ao trabalho.</i>	MG
2003	Garrafas de gases identificadas em bom estado, armazenamento e transporte <i>Deve ser verificado que as garrafas estejam identificadas, armazenadas na vertical, bem presas e separadas entre 5 e 10 metros das áreas de trabalho ou de fontes de calor, e que estejam protegidas do sol. Verificar a data de vencimento.</i>	L/G/MG
2099	Outros (especificação obrigatória) <i>Deve ser verificado que as máquinas de soldar ou grupos geradores não tenham ficado conectados, que sejam utilizadas válvulas anti-retorno de chama em garrafas de gases, que o cabo de massa esteja conectado sobre a peça a soldar ou o mais próximo possível a ela, etc.</i> <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

### (03) 7. Trabalhos de radiografia

Item	Descrição	TP
2100	Existência da permissão específica de trabalhos de radiografia <i>Deve-se verificar que a empresa que realizará os trabalhos de radiografia tenha as licenças específicas e que a data exibida nessa licença para começar os trabalhos não seja posterior ao dia em que estejam sendo realizados os trabalhos.</i>	MG
2101	Evidência de informação a outras empresas afetadas <i>Deve-se verificar que tenha sido feita a comunicação da realização de trabalhos de radiografia às empresas que possam se ver afetadas por eles.</i>	L/G/MG
2102	Sinalização e balizamento da zona de radiação <i>Deve ser verificada que a área de segurança do radiografado esteja sinalizada e que o balizamento esteja em perfeito estado.</i> <i>Se não houver sinalização, será considerado como um desvio Muito Grave.</i>	L/MG
2103	Utilização de dosímetro <i>Deve-se verificar que as pessoas que acessam a área de segurança contam com um dosímetro.</i>	MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 41 de 59

Avale a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2104	Sinalização do veículo utilizado para transporte das fontes de radiação. <i>Deve-se verificar que o veículo tenha a identificação de risco radioativo exigida pela legislação.</i>	MG
		
2199	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

### (03) 8. Trabalhos de manipulação de produtos químicos e produtos perigosos

Aqueles trabalhos que apresentam possibilidade de lesões causadas por contato com substâncias agressivas, ou afecções motivadas pela presença destas no ambiente, sejam substâncias corrosivas, irritantes/ alergênicas ou outros contaminantes químicos.

Item	Descrição	TP
2200	Existe ficha de segurança do produto <i>Os trabalhadores deverão demonstrar que receberam a ficha de segurança.</i>	L/G
	Etiquetagem do produto <i>Todo recipiente que contiver produto químico ou perigoso deve estar identificado.</i>	
2202	Manipulação do produto de acordo com a ficha de segurança <i>Verificar se existem condicionantes específicos da manipulação do produto na ficha de segurança, e se estão sendo cumpridos pelos trabalhadores.</i>	L/G
	Armazenamento do produto <i>O produto deve estar armazenado de acordo com o que está indicado na ficha de segurança.</i>	
2204	Funcionamento de duchas e lava-olhos (fixo ou portátil) <i>Verificar seu correto funcionamento.</i>	L
	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	
2299		L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 42 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 9. Trabalhos de transporte e descarga de gás natural liquefeito (GNL)

Item	Descrição	TP
2300	Verificar documentação <i>Verificar que esteja com a Carta de porte e a lista de verificação de aspectos de segurança (NT-320-E).</i>	L/G
2301	Calçado de segurança antiestático <i>Certificados com propriedades dissipativas de eletricidade estática, sem partes metálicas (ferragens, olhais, ...) para seu uso em zonas ATEX. Verificação do estado geral (ausência de quebras, fendas, etc.).</i>	L/MG
2302	Roupa de trabalho ignífuga, antiestática e de manga comprida <i>Certificada com propriedades à prova de fogo e dissipativas da eletricidade estática, para uso em zonas ATEX e cobertura total de extremidades (superiores e inferiores) em qualquer época do ano e condição climática (roupa de chuva, roupa para baixas temperaturas ...).</i>	L/MG
2303	Luvas criogênicas <i>Certificados para trabalhos com substâncias com temperaturas criogênicas de tamanho apropriado.</i>	L/MG
2304	Avental criogênico <i>Certificados para trabalhos com substâncias com temperaturas criogênicas.</i>	L/MG
2305	Capacete com proteção facial antirespingos <i>Proteção facial de superfície ampla (rosto completo), com ótima visibilidade, compatível com uso de capacete, em correto estado e ajuste.</i>	L/MG
2306	Colete de alta visibilidade ignífugo e antiestático <i>A utilizar pelo condutor, descarregador e pessoal de apoio na descarga.</i>	L/MG
2307	Utilização contínua de equipamentos de detecção de atmosfera explosiva <i>Em funcionamento na instalação durante toda a operação, com localizações conforme estabelecidas no protocolo da descarga. Em adequado estado de calibração e manutenção.</i>	G/MG
2308	Proteção contra incêndios <i>Existem meios de extinção em correto estado e manta ignífuga. Conexão de água e mangueira.</i>	G/MG
2309	Veículo imobilizado (freado) com os calços colocados <i>Imobilizar o caminhão-tanque com uma marcha, freio de mão colocado e calços (segundo procedimento e sempre no caso de declive). Orientada para a saída da instalação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 43 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2310	Tripulação do veículo fora da cabine e disponível a todo momento	L/G/MG
	<i>Verificação do correto andamento da descarga, do funcionamento dos equipamentos de controle de atmosfera explosiva, comunicação entre o pessoal implicado, aterramento, extintor de incêndio, etc. Pessoal preparado para agir em caso de necessidade.</i>	
2311	Extintor de incêndio do veículo colocado	L/G/MG
	<i>Conforme procedimento de descarga, e sempre para transferência com motor em marcha: verificação da instalação de extintores de incêndio na tubulação de vazamento do caminhão cisterna.</i>	
2312	Aterramento do veículo conectado ao aterramento da instalação	G/MG
	<i>Conexão correta, em elementos isentos de pintura ou graxa, sem emendas, revestimento do cabo sem descontinuidade ao longo do seu comprimento, comprimento do cabo adequado para evitar tensões.</i>	
2313	Motor parado (exceto se necessário para o equipamento de transferência)	G/MG
	<i>Motor parado, chave em posse do condutor.</i>	
2314	Motor parado e bateria desconectada durante conexão e desconexão das mangueiras	G/MG
	<i>Motor parado, chave não conectada ao contato de partida e em posse do condutor.</i>	
2315	Sistema elétrico veículo desconectado	G/MG
	<i>Sem possibilidade de ativá-lo de forma involuntária, um único trabalhador responsável pela ativação.</i>	
2316	Utilização de ferramentas necessárias (antifaisca se for o caso)	L/G/MG
	<i>Especificamente utilizar ferramentas antifaisca (Maço, chaves de aperto, etc.) para apertar as mangueiras de descarga nas respectivas bocas do caminhão para evitar vazamentos</i>	
2317	Protocolo de explosimetria realizado (se a transferência for com bomba criogênica)	L/G/MG
	<i>Realizado para a operação, disponível durante a realização da atividade, preenchendo corretamente e comprovando sua veracidade.</i>	
2318	Conexão/Desconexão de mangueiras	G/MG
	<i>A conexão e desconexão das mangueiras utilizadas na operação de descarga serão realizadas sempre com o motor do veículo parado.</i>	
2319	Condições durante a carga	G/MG
	<i>Verificar que não existam vazamentos e/ou derramamentos, trasbordamento ou emanações, e que as mangueiras não apresentem tensões e estejam em bom estado.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 44 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2320	Presença permanente do pessoal de descarga	G/MG
	<i>A operação de descarga deve ser atendida permanentemente por no mínimo duas pessoas, que geralmente serão o motorista do caminhão tanque, responsável por ele e por suas válvulas e equipamentos, e um responsável pela ajuda na descarga que atua na parte da instalação fixa (Planta Satélite)</i>	
2399	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

### (03) 10. Operações especiais em redes de transporte e distribuição de gás

Deverão ser consideradas operações especiais as seguintes:

- Furos em tubulações de aço em carga: Operação que consiste na perfuração de uma condução de aço em carga mediante uma máquina de perfurar projetada especialmente para esse fim, sem interrupção de fornecimento.
- Obstrução em tubulação de aço em carga: Operação consistente da obstrução provisional de uma condução de aço em carga mediante um obturador mecânico, para poder realizar com segurança a anulação ou substituição de um trecho, a anulação ou inserção de elementos, ou realizar uma variável do traçado.

Para as duas operações, os seguintes itens são comuns:

Item	Descrição	TP
2400	Capacidade de manobra de válvulas	G/MG
	<i>Deve-se ter identificado e verificado a capacidade de manobra das válvulas sobre as quais atuar em caso de vazamento.</i>	
2401	Pessoal qualificado	G/MG
	<i>Somente pessoal qualificado e com formação específica poderá utilizar o maquinário.</i>	
2402	Localização correta do pessoal	G/MG
	<i>Não permanecer em frente a válvula de purga quando houver despressurização.</i>	
2403	Vigilância das interferências de outros trabalhos	L/G/MG
	<i>Verificar que tenha sido delimitada, limitada e estabelecida a sequência de atuações que impeçam que o desenvolvimento de outros trabalhos implique em riscos para o desenvolvimento da atividade: (coordenação de atividades) e que seja cumprida essa coordenação / planejamento.</i>	
2404	Recurso preventivo	L/G/MG
	<i>Está designado nos casos nos quais seja obrigatório o cumprimento e esteja presente na operação e identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 45 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2419	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

Para a operação de corte, deverão ser inspecionados também os seguintes pontos:

Item	Descrição	TP
2420	Estado do tampão interior de fechamento	G/MG
	<i>Deve ser verificado o correto estado do tampão e testá-lo no acessório antes de fazer a perfuração</i>	
2429	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

Para a operação de obstrução, deverão ser inspecionados também os seguintes pontos:

Item	Descrição	TP
2430	Maquinário	G/MG
	<i>É verificado o correto funcionamento do sistema de controle de avanço da máquina obturadora e as medidas de avanço correspondentes à colocação do obturador e do tampão de fechamento.</i>	
2431	Copelas de reposição	G/MG
	<i>Haverá copelas de reposição no campo.</i>	
2432	Existência de picagens	G/MG
	<i>Será necessário ter três picagens auxiliares para ventilar, valonar, inertizar o trecho a substituir, e verificar com o explosímetro a ausência de gás, bem como para facilitar a saída de fumaça das soldagens posteriores.</i>	
2433	Estanqueidade dos tampões interiores	G/MG
	<i>Será verificada, mediante detector de vazamentos, a estanqueidade dos tampões interiores.</i>	
2434	Colocação de chaminé	G/MG
	<i>Será verificada a existência de uma chaminé para descomprimir o trecho de tubulação isolado.</i>	
2439	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 46 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (03) 11. Trabalhos de transformação de GLP a gás natural

O processo consiste nas seguintes três (3) operações:

- Troca de gás na rede de distribuição.
- Transformações nas moradias.
- Desmantelamento da planta de GLP existente.

Item	Descrição	TP
<b>Troca de gás na rede de distribuição</b>		
2500	Verificar válvulas <i>Todas as válvulas de conexões do trecho a realizar deverão estar fechadas, bem como as válvulas de linha para deixar a área isolada.</i>	MG
2501	Queimador em área segura <i>Estabelecer um perímetro em torno do queimador, de maneira que seja evitada a presença de possíveis focos de ignição em caso de vazamento de gás. Na operação de ignição do queimador, será levada em consideração a velocidade e direção do vento, para evitar que a chama possa afetar os trabalhadores.</i>	G/MG
2502	Troca correta de gás <i>Coloca-se o explosímetro de medição correspondente e se comprova o alcance de 100% de gás natural.</i>	G/MG
2503	Vigilância de interferências de outros trabalhos <i>Verificar que tenha sido delimitada, limitada e estabelecida a sequência de atuações que impeçam que o desenvolvimento de outros trabalhos implique em riscos para o desenvolvimento da atividade: (coordenação de atividades) e que seja cumprida essa coordenação / planejamento.</i>	L/G/MG
2509	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG
<b>Transformações nas moradias</b>		
2510	Consumo de gás propano <i>Verificar que tenha sido consumido todo o gás propano presente na rede, antes de começar a transformação.</i>	G/MG
2511	Correto planejamento das tarefas a serem feitas por cada trabalhador <i>Verificar que se encontre no campo o coordenador da empresa colaboradora planejando e distribuindo o trabalho para cada equipe, e que essas equipes tenham bastante clareza do trabalho a ser desenvolvido.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 47 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2512	Colocação de tampões	G/MG
	<i>Verificar que sejam deixados colocados tampões (e sejam lacrados) em todas as aberturas da rede de propano.</i>	
2519	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	
<b>Desmantelamento da planta de GLP existente</b>		
2520	Esvaziamento do depósito	G/MG
	<i>Realizado com cisterna despressurizada.</i>	
2521	Queima de propano restante	G/MG
	<i>Verificar que a chave da IRC (instalação receptora comunitária) esteja fechada, e o propano existente na instalação esteja sendo queimado.</i>	
2522	Tornar o depósito inerte	G/MG
	<i>Quando não for mais possível queimar mais propano, porque o nível está muito baixo, o depósito é inertizado com nitrogênio. Deixa-se com pressão para evitar a mistura explosiva.</i>	
2529	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 48 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

*Página em branco*  
*expressa*

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 49 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### Anexo 04: Itens para atividades em locais de trabalho com características particulares

#### (04) 1. Trabalhos em valas, escavações, minas

Aqueles realizados no interior ou na proximidade de valas ou escavações

Item	Descrição	TP
2600	Grau de inclinação das ladeiras <i>A inclinação da ladeira deve ser inferior à inclinação natural correspondente ao tipo de terreno conforme normas aplicáveis.</i>	L/G
2601	Acúmulo de terras de escavação separadas e consolidadas <i>Está proibido o armazenamento de terras como norma geral a menos de 1 m da borda da escavação. Caso não seja possível fazer o armazenamento, será feita sua retirada e deslocamento a outra área deixando esta sinalizada e marcada, delimitando espaços.</i>	G/MG
2602	Identificação prévia possíveis serviços afetados <i>Gás, água, eletricidade, cloacas, telefonia, proteção catódica, etc...</i>	G/MG
2603	Escoramento de valas / minas / poços <i>Escorar a partir de 1,3 m de profundidade as áreas de trabalho com possibilidade de presença de pessoas.</i>	G/MG
2604	Circulação de veículos e maquinário em relação à borda da escavação <i>Fica proibido a realização de qualquer trabalho ao pé de declives instáveis. Em valas sem escoramento, a circulação de veículos será feita com uma proximidade da borda da escavação não inferior a 3 m para veículos leves e de 4 m para os pesados, desde que a largura o permita (nestes casos serão adotadas as medidas adicionais necessárias para as tais aproximações, garantindo que não possam cair por desabamento ou derrubamento do desnível existente).</i>	G/MG
2699	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 50 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (04) 2. Trabalhos em locais com geometria especial não confinados

São locais com geometria especial e não confinados os túneis, galerias de serviços, caixas, caixas de conexões, etc.

Item	Descrição	TP
2700	<p>Controle de acesso das pessoas no interior</p> <p><i>Um local é considerado de risco especial por sua geometria quando:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>O local é de difícil acesso pela existência de aberturas que não permitem uma entrada e/ou saída de forma segura e rápida de todos seus ocupantes.</i></li><li>▪ <i>O local tem no seu interior zonas de passagem com dimensões reduzidas que obrigam posturas forçadas ou pouco ergonômicas, dificultando uma eventual evacuação (tetos baixos, corredores estreitos, ...).</i></li><li>▪ <i>A entrada/saída do recinto é realizada de forma vertical mediante subida ou descida de desníveis e está prescrito o uso de tripé de resgate.</i></li></ul> <p><i>Nestes casos, será realizado um controle de acesso por parte de um trabalhador da equipe de trabalho.</i></p>	G/MG
2701	<p>Iluminação adequada (de trabalho e de emergência).</p> <p><i>Verificar se existe iluminação suficiente para a realização das operações e para evacuação em caso de emergência.</i></p> <p><i>Verificar que a alimentação de iluminação e ferramentas em locais condutores seja realizada a partir de transformadores de segurança de circuitos e tensões de segurança caso necessário.</i></p>	L/G/MG
2702	<p>Verificação permanente da atmosfera interior</p> <p><i>Estará prescrita a verificação de atmosfera interior naqueles locais (que sem serem confinados) identificados pelo responsável onde existam antecedentes ou risco constatável de presença de atmosfera perigosa:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ <i>O nível de oxigênio é deficiente por medição direta ou por antecedentes (a concentração de oxigênio deverá estar compreendida entre 19,5% e 23,5%).</i></li><li>○ <i>O local contém substâncias químicas acumuladas (como, por exemplo, hidrocarbonetos em depósitos de óleo).</i></li><li>○ <i>As características da área de trabalho ou os processos que se realizam reduzem significativamente os níveis de oxigênio ou produzem contaminantes:</i><ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Trabalhos de soldagem.</i></li><li>• <i>Trabalhos de oxicorte ou soldagem oxiacetilênica.</i></li><li>• <i>Trabalhos de manutenção com aplicação de tintas, solventes ou outros produtos que contenham substâncias tóxicas.</i></li><li>• <i>Utilização de motores de combustão no interior do local, por exemplo, bombas de água, geradores elétricos, compressores, veículos, etc.</i></li></ul></li><li>○ <i>A atmosfera da área de trabalho está afetada por gases provindos de avarias de equipamentos em seu interior, a modo de exemplo:</i><ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Acúmulo de gases mais pesados que o ar como o hexafluoreto de enxofre</i></li></ul></li></ul>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 51 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
	<p><i>(SF6) por existência de vazamentos ou subprodutos tóxicos e perigosos em decomposição em caso de falha elétrica.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Avaria em cabos e acessórios de potência com ignição e aparecimento de gases derivados do arco elétrico.</i></li> <li>• <i>Acúmulo de CO2 por ignição de algum equipamento ou componente depois de sua falha funcional.</i></li> <li>• <i>Presença de gases de eletrólito derivado de falha funcional de baterias e acumuladores.</i></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Existe possibilidade de filtrações e esgotos de atividades próximas (polígonos industriais, redes de águas residuais, indústrias químicas, etc.), e/ou zonas anexas à de trabalho onde se possam gerar ou desprender gases, vapores, névoas ou pós, asfixiantes, inflamáveis ou tóxicos.</i></li> <li>○ <i>O local apresenta uma ventilação desfavorável.</i></li> <li>○ <i>Quando no planejamento e/ou controle prévio dos trabalhos ficar estabelecido que pelas características da área de trabalho, ou pelas operações a serem realizadas nela, possa ser motivada uma atmosfera perigosa.</i></li> </ul>	
2703	<p>Ventilação e/ou condicionamento (temperatura/umidade) do local</p> <p><i>Será necessário planejar a ventilação e/ou condicionamento do local quando:</i></p> <p><i>1. O local apresente uma ventilação desfavorável:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Local com ventilação inexistente.</i></li> <li>○ <i>Local com ventilação natural que, ou tem abertura única, ou tem aberturas limitadas de entrada e saída de ar.</i></li> <li>○ <i>Locais com ventilação natural e disposição de aberturas de entrada e saída que impossibilitam uma ventilação cruzada completa e efetiva (existências de áreas sem circulação de ar por ângulos mortos, etc.).</i></li> <li>○ <i>Os trabalhos desenvolvidos requerem um consumo elevado de oxigênio (atividades com uma carga física intensa) e realizados em locais extremamente reduzidos em que a ventilação existente é insuficiente.</i></li> <li>○ <i>Locais com ventilação forçada na qual a capacidade ou regime de funcionamento dos equipamentos e/ou a distribuição das entradas de ar limpo e saídas de ar viciado não garantem uma efetiva renovação do ar do local de trabalho.</i></li> </ul> <p><i>NOTA: Como referência, considera-se uma ventilação natural mínima de 6 vezes a atmosfera interior por hora para afirmar que um recinto tem uma ventilação natural favorável independentemente do seu tamanho.</i></p> <p><i>2. No local existem antecedentes de presença de atmosfera perigosa:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>O nível de oxigênio é deficiente por medição direta ou por antecedentes (a concentração de oxigênio deverá estar compreendida entre 19,5% e 23,5%).</i></li> <li>○ <i>O local contém substâncias químicas acumuladas (como, por exemplo, hidrocarbonetos em depósitos de óleo).</i></li> <li>○ <i>As características da área de trabalho ou os processos que se realizam reduzem significativamente os níveis de oxigênio ou produzem contaminantes:</i></li> </ul>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 52 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Trabalhos de soldagem.</i></li> <li>• <i>Trabalhos de oxicorte ou soldagem oxiacetilênica.</i></li> <li>• <i>Trabalhos de manutenção com aplicação de tintas, solventes ou outros produtos que contenham substâncias tóxicas.</i></li> <li>• <i>Utilização de motores de combustão no interior do local, por exemplo, bombas de água, geradores elétricos, compressores, veículos, etc.</i></li> <li>○ <i>A atmosfera da área de trabalho está afetada por gases provindos de avarias de equipamentos em seu interior, a modo de exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Acúmulo de gases mais pesados que o ar como o hexafluoreto de enxofre (SF6) por existência de vazamentos ou subprodutos tóxicos e perigosos em decomposição em caso de falha elétrica.</i></li> <li>• <i>Avaria em cabos e acessórios de potência com ignição e aparecimento de gases derivados do arco elétrico.</i></li> <li>• <i>Acúmulo de CO2 por ignição de algum equipamento ou componente depois de sua falha funcional.</i></li> <li>• <i>Presença de gases de eletrólito derivado de falha funcional de baterias e acumuladores.</i></li> </ul> </li> <li>○ <i>Existe possibilidade de filtrações e esgotos de atividades próximas (polígonos industriais, redes de águas residuais, indústrias químicas, etc.), e/ou zonas anexas à de trabalho onde se possam gerar ou desprender gases, vapores, névoas ou pós, asfixiantes, inflamáveis ou tóxicos.</i></li> <li>○ <i>Quando no planejamento e/ou controle prévio dos trabalhos ficar estabelecido que pelas características da área de trabalho, ou pelas operações a serem realizadas nela, possa ser motivada uma atmosfera perigosa.</i></li> </ul> <p><b>3. O local apresenta condições ambientais extremas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Locais com condições de umidade desfavoráveis quando a umidade relativa não estiver dentro da margem compreendida entre 30 e 70%, exceto nos locais onde existirem riscos de eletricidade estática, nos quais o limite inferior será 50%.</i></li> <li>○ <i>Locais com condições de temperatura desfavoráveis quando apresentarem temperatura superior a 40 °C por medida direta no interior do local ou superior a 30 °C caso a umidade seja desfavorável por estar fora da margem indicada no ponto anterior.</i></li> </ul>	
2704	<p>Meios de resgate e evacuação disponíveis (equipamentos respiratórios de evacuação, tripé, ...)</p> <p><i>Estará prescrito o uso de meios de resgate e evacuação naqueles locais identificados pelo responsável (que sem serem confinados) que apresentem características geométricas e de acessibilidade que o justificarem:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>O local é de difícil acesso pela existência de aberturas que não permitem uma entrada e/ou saída de forma segura e rápida de todos seus ocupantes.</i></li> <li>○ <i>O local tem no seu interior zonas de passagem com dimensões reduzidas que obrigam posturas forçadas ou pouco ergonômicas, dificultando uma eventual</i></li> </ul>	G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02

Edição: 6



Data: 01/02/2016

Página: 53 de 59

Avale a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
	<i>evacuação (tetos baixos, corredores estreitos, ...).</i> <ul style="list-style-type: none"><li><i>O local apresenta uma estrutura e configuração especialmente difícil para a evacuação.</i></li><li><i>O acesso/saída do recinto é realizado de forma vertical mediante subida ou descida de desníveis e está prescrito o uso de tripé de resgate.</i></li></ul>	
2705	<b>Sistema de comunicações no interior</b> <i>Estará prescrito o uso de sistema de comunicações com o interior naqueles locais identificados pelo responsável (que sem serem confinados) que apresentem características geométricas e de acessibilidade que o justificarem.</i> <i>Nestes locais, durante o tempo em que os trabalhadores permanecerem no interior, deverá ser designado um vigilante que permanecerá no exterior enquanto forem executados os trabalhos e poderá realizar tarefas que não impeçam seu trabalho principal de vigilância que será basicamente o controle da atmosfera interior (quando for necessário) e principalmente, assegurar a possibilidade de resgate no caso de ocorrer algum acidente.</i>	G/MG
2799	<b>Outros (especificação obrigatória)</b> <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

### (04) 3. Trabalhos em altura

De acordo com o que foi estabelecido na NT.00039.GN-SP.ESS<sup>17</sup> considera-se trabalho em altura qualquer atividade realizada por um trabalhador em um lugar onde exista uma diferença de cota superior a 1,8 metros entre seus pés e a cota base do terreno em direção ao qual possa ser arremessado na queda, incluindo acessos e saídas de tal lugar. Não será considerado trabalho em altura o trânsito por escadas fixas de edifícios.

Item	Descrição	TP
2800	<b>Uso de cinta de queixo</b> <i>Verificar que em todo trabalho em altura seja utilizado capacete dotado de cinta para o queixo, e que esteja corretamente ajustado.</i>	MG
2801	<b>Arnês antiqueda / cinta de posicionamento (estado/uso/vencimento).</b> <i>Verificar que seja usado arnês de corpo inteiro. Verificar seu estado geral (marcação legível, ausência de quebras ou deteriorações em cintas e costuras, estado dos anéis, etc.). Verificar, se for o caso, a correta conexão da cinta de posicionamento durante a realização do trabalho.</i>	MG

<sup>17</sup>Norma de Segurança e Saúde: Trabalhos em altura.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 54 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2802	Pontos fixos de ancoragem (estado/uso/localização).	MG
	<i>Verificar estado de uso e conservação dos pontos fixos de ancoragem utilizados (adequado ao sistema antiqueda empregado, posição e conexão à estrutura, conexões com outros elementos do sistema antiqueda, e se procede resistência, revisões realizadas, etc.).</i>	
2803	Utilização de cabo duplo	MG
	<i>Verificar que em todo momento o trabalhador permaneça amarrado pelo menos com um dos cabos a um ponto fixo da estrutura nas fases de subida e descida, e com os dois enquanto realizar o trabalho.</i>	
2804	Equipamentos de proteção antiqueda certificados	MG
	<i>Verificar que todos os equipamentos utilizados (arnês, conectores, cordas, pontos de ancoragem, equipamentos de descida, absorvedores de energia, elementos de amarração, etc.) estejam certificados conforme normas aplicáveis. Verificar que todos os elementos utilizados sejam compatíveis entre si.</i>	
2805	Linhas de vida (estado/uso)	MG
	<i>Verificar visualmente o bom estado da corda salva-vidas fixa ou temporal (ausência de deformações, etc.). Verificar, na medida do possível, que esteja certificada e revisada. Verificar que os elementos adicionais empregados sejam compatíveis com a corda salva-vidas empregada.</i>	
2806	Plano / equipamento de resgate e evacuação	MG
	<i>Verificar que no planejamento de medidas preventivas / plano de segurança esteja incluso o plano de ação em caso de resgate. Verificar que estejam definidos, disponíveis e em adequado estado de uso e conservação os equipamentos necessários para garantir o resgate e evacuação.</i>	
2807	Balizamento da área de trabalho na vertical	MG
	<i>Verificar que tenha sido balizada e dimensionada a área de trabalho na projeção vertical do ponto de trabalho, levando em conta as equipes e elementos auxiliares utilizados para a realização do trabalho.</i>	
2808	Brigada de trabalho composta por no mínimo dois trabalhadores durante os trabalhos	MG
	<i>Verificar que não seja realizado nenhum trabalho em altura estando só, existindo um trabalhador com função de apoio, supervisão e/ou auxílio do pessoal que esteja executando o trabalho em altura.</i>	
2899	Outros (especificação obrigatória)	L/G/MG
	<i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 55 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

Propriedade do grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

### (04) 4. Trabalhos em espaços confinados.

De acordo com o que foi estabelecido na NT.00052.GN-SP.ESS<sup>18</sup> considera-se espaço confinado qualquer recinto com aberturas limitadas de entrada e saída e ventilação natural desfavorável, no qual possam se acumular contaminantes tóxicos ou inflamáveis, ou possa haver uma atmosfera deficiente em oxigênio, e que não esteja concebido para sua ocupação continuada pelos trabalhadores.

Item	Descrição	TP
2900	Existência da licença específica de trabalhos em espaços confinados <i>Verificar a existência e adequação da licença de trabalho em função do trabalho a ser realizado (temporal/específico), que tenha identificados os contaminantes a serem medidos, as medidas preventivas a serem adotadas e o sistema de acesso ao espaço confinado, preenchendo corretamente, assinado pelos intervenientes e vinculado à atividade a ser inspecionada.</i>	G/MG
2901	Presença de vigilância exterior <i>Verificar a permanência do trabalhador no exterior durante o tempo que dura a operação, em posição segura, dotado dos equipamentos de proteção necessários, com meios para a solicitação de ajuda externa, e sem realizar atividades que impeçam seu labor principal de vigilância.</i>	MG
2902	Sinalização de espaço confinado <i>Verificar a existência, estado de conservação, visualização prévia ao acesso. Delimitar a entrada do espaço confinado. Proteger acessos abertos mediante cercas e/ou paraquitos. Não permitir o início do trabalho em vias de circulação abertas ao tráfego sem que tenha sido colocada a sinalização oportuna. Nos trabalhos noturnos, ou sob condições de baixa visibilidade, instalar luzes regulamentárias; se a calçada for invadida as luzes devem ser intermitentes.</i>	L/G
2903	Controle de acesso e registro das pessoas no interior <i>Confirmar a realização da comunicação ao Centro de Controle responsável pela instalação ou, se não houver, à unidade que autoriza o trabalho. O centro de controle (ou a unidade autorizadora) confirmará com o responsável pelo trabalho o cumprimento das condições indicadas na permissão. Verificar a existência do sistema de controle do pessoal que acessa o interior do espaço confinado e que corresponde com as pessoas presentes na operação. Naqueles espaços nos quais não se possa ter controle visual a partir do exterior, o vigilante deverá manter um registro de entrada e saída. Verificar a existência de planejamento de tempos de permanência no interior do recinto e pausas em função da temperatura e do regime de trabalho.</i>	G/MG

<sup>18</sup> Norma de Segurança e Saúde: Espaços confinados.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 56 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
2904	Verificação permanente da atmosfera interior <u>ANTES DE ACESSAR</u> <i>Verificar estado e funcionamento dos equipamentos de medição. Colocar em operação os detectores de gás em atmosfera "limpa".</i> <i>Realizar as medições ambientais do exterior, acoplando uma sonda de medição ao detector de gases. Registrar as medições iniciais.</i> <i>Caso seja detectada atmosfera não respirável, não iniciar o trabalho até que haja condições adequadas.</i> <u>NO INTERIOR</u> <i>Em funcionamento durante toda a operação, do acesso à saída, sensores de medição adequados ao tipo de atmosfera prevista (O<sub>2</sub>, COO, CO<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, CH<sub>4</sub>, ...).</i>	G/MG
	2905	
2906	Plano de resgate e evacuação <i>Verificar sua existência e conhecimento, adequado ao tipo de instalação e operação a serem realizadas, bem como possíveis emergências previsíveis, com indicação dos meios (humanos e materiais) necessários e sequência de atuação.</i>	L/G/MG
	2907	
2908	Meios de comunicação permanente entre vigilante/trabalhadores no interior). <i>Verificar correto funcionamento do sistema de comunicação entre os trabalhadores do interior e exterior do espaço confinado, mediante meios adequados (visual, acústico, radiofônico, ...).</i> <i>Verificar que tenha sido estabelecida uma sistemática conhecida por todos os intervenientes.</i>	L/G/MG
	2909	
NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		 Página: 57 de 59

# Norma de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as EC.

## Parte 2: Inspeção documentada

Item	Descrição	TP
	<i>mentos de iluminação nas suas características ATEX.</i>	
2999	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto inspecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

### (04) 5. Trabalhos em atmosferas explosivas (ATEX)

Trabalhos nos quais existe o risco de incêndio/explosão devido à presença de uma mistura com o ar, em condições atmosféricas, de substâncias inflamáveis em forma de gases, vapores, neblinas ou poeiras, nas quais, após a ignição, a combustão se propague à totalidade da mistura não queimada.

Item	Descrição	TP
3000	Utilização contínua de equipamentos de detecção de atmosfera explosiva <i>Em funcionamento durante toda a operação, da entrada na área ATEX até a saída, com localização naqueles pontos com maior probabilidade de geração de atmosfera explosiva, e levando em conta as características dos gases esperados (densidade relativa em relação ao ar, limites de explosividade, ...)</i>	G/MG
3001	Utilização de ferramentas apropriadas <i>Verificar a idoneidade das ferramentas a serem utilizadas em função da zona ATEX, estado e conservação delas, bem como o uso correto realizado pelos intervenientes na atividade.</i>	L/G/MG
3002	Equipamentos adequados e em seu caso certificados para a zona ATEX <i>Verificar marcação legível, classe adequada ao ambiente de utilização, integridade do equipamento.</i>	L/G/MG
3003	Calibração dos equipamentos de detecção de gases <i>Solicitar e verificar que os equipamentos utilizados nesta seção estejam dentro das datas obrigatórias de uso. Apropriados para a medição dos gases previsíveis ou esperados na atmosfera do recinto onde a atividade se desenvolve (O<sub>2</sub>, CO, CO<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, CH<sub>4</sub>...). Certificada pelo fabricante ou laboratório acreditado.</i>	L/G/MG
3004	Controle de possíveis focos de ignição <i>Verificar a ausência de focos de ignição na área de trabalho. Caso contrário, verificar que tenham sido estabelecidas as medidas necessárias para seu controle e que se estejam desenvolvendo corretamente.</i>	L/G/MG
3005	Vigilância das interferências de outros trabalhos <i>Verificar que tenha sido delimitada, limitada e estabelecida a sequência de atuações que impeçam que o desenvolvimento de outros trabalhos implique em riscos para o desenvolvimento da atividade: (coordenação de atividades) e que seja cumprida essa coordenação / planejamento.</i>	L/G/MG

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.02		Data: 01/02/2016
Edição: 6		Página: 58 de 59

Avalie a necessidade de imprimir este documento, pois, após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Proteja o meio ambiente.

**Parte 2: Inspeção documentada**

Item	Descrição	TP
3099	Outros (especificação obrigatória) <i>Obrigatório preencher o campo de comentários / observações com o aspecto ins- pecionado. Se existir desvio, identificação.</i>	L/G/MG

# **Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs**

## **Parte 3: Reuniões coordenação**

**Código: NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03**

Edição: 5



O texto seguinte corresponde a uma tradução do Procedimento original “Reuniones coordinación” (NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03), Edição 5 com o fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo por todos os funcionários do Grupo Gas Natural Fenosa. Em caso de divergência de interpretação resultante da tradução, o conteúdo da versão original em espanhol que está em vigor é o que deve prevalecer para todos os efeitos.

### **O DIRETOR DE COMPRAS, PREVENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Data de aprovação: 09/12/2015

Data da tradução: 12/12/2015



# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 3: Reuniões coordenação

---

### Índice

	Página
1. Objeto	4
2. Abrangência	4
3. Documentos de Referência	4
4. Definições	4
5. Responsabilidades	4
6. Desenvolvimento	4
6.1. Generalidades	4
6.2. Níveis das reuniões de coordenação	5
6.3. Reuniões de lançamento	6
6.4. Workshop de liderança	6
6.5. Convocatória e ordem do dia	6
6.6. Ata da reunião	7
7. Registro de dados	7

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03

Edição: 5



Data: 01/09/2015

Página: 3 de 7

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 3: Reuniões coordenação

---

### 1. Objeto

Determinar o tipo de reuniões de coordenação em temas de segurança e saúde entre a empresa e suas ECs.

### 2. Abrangência

A abrangência engloba todas as atividades que a empresa realiza com pessoal das ECs, e que podem colocar em risco o pessoal que as executa, terceiros ou instalações próprias ou de terceiros.

### 3. Documentos de Referência

Os descritos no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 4. Definições

As descritas no corpo principal da Norma Técnica NT.00034.GN-SP.ESS.

### 5. Responsabilidades

São indicadas ao longo do documento.

### 6. Desenvolvimento

#### 6.1. Generalidades

Como já foi citado na Norma Técnica NT.00034.GN-SP, as reuniões de coordenação têm por fim a transmissão do compromisso total de segurança e saúde da empresa às suas ECs baseando-se nos cinco (5) princípios básicos do projeto:

- Nada é mais importante do que a Segurança.
- Todos os acidentes podem ser evitados.
- A Segurança é uma responsabilidade da Diretoria.
- A Segurança é uma responsabilidade individual.
- Todos os trabalhos devem ser planejados e executados pensando na Segurança.

Estas reuniões de coordenação não devem ser específicas de Prevenção, mas são reuniões operacionais nas quais a prevenção será integrada como ponto primordial.

As reuniões de coordenação deverão dispor da convocatória e da ordem do dia correspondente e da ata de reunião correspondente. No caso das reuniões de lançamento e no caso de existência de livro de ordens ou de obra, poderão ser evitadas a convocatória e a ata, sempre e quando ficar registrado no livro os temas de segurança tratados.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03		Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 4 de 7

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 3: Reuniões coordenação

As reuniões de coordenação deverão ter a divulgação correspondente em toda a linha hierárquica dos negócios e empresas colaboradoras, com o objetivo do conhecimento das melhores práticas e dos aspectos de maior relevância.

### 6.2. Níveis das reuniões de coordenação

As reuniões de coordenação estão divididas em quatro (4) níveis, em função dos níveis são estabelecidas frequências de realização (ver *Tabela 1*). Contudo, dado às organizações específicas dos diferentes países/negócios da empresa, determinados níveis e frequências de reunião poderão coincidir com o objetivo de otimizar a frequência e os assistentes das mesmas.

Nível		Frequência	Âmbito
1	Diretorias Gerais (primeira linha operacional dependente do Conselho de Diretoria) ou Country Managers dos Países.	Anual, de preferência no 1º trimestre	Empresas Colaboradoras a nível de País
2	Diretorias ou unidades dependentes do Nível 1 (Diretorias de Área, etc.)	Semestral	Empresas Colaboradoras a nível de Área
3	Departamento ou unidades dependentes do Nível 2 (Áreas, Delegações, Setores, Serviços Técnicos, etc.)	Quadrimestral, quando necessário poderão ser realizadas reuniões específicas com uma Empresa Colaboradora em concreto	Empresas Colaboradoras a nível de Setor
4	Lançamento.	No início de cada trabalho de acordo com a <i>Tabela 2</i>	Responsável da obra de Gas Natural Fenosa e responsáveis ou chefes de equipe de todas as empresas colaboradoras que executem alguma ação durante o desenvolvimento da atividade.

**Tabela 1**

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03		Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 5 de 7

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 3: Reuniões coordenação

### 6.3. Reuniões de lançamento

As reuniões de lançamento serão realizadas de acordo com a seguinte tabela:

Negócio	Reuniões lançamento
GERAÇÃO	Em todos os casos para trabalhos em centrais
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA RENOVÁVEIS	Quando concorrerem várias Empresas Colaboradoras ou no caso de existir o layout de obra.
DISTRIBUIÇÃO GÁS	Em obras singulares ou no caso de existir o layout de obra.

*Tabela 2*

### 6.4. Workshop de liderança

Nas reuniões de coordenação de nível 2 e 3, também deverão ser informadas as ECs de Função de Líder em matéria de Segurança e Saúde definido pela empresa. O público-alvo deste workshop é constituído por todas aquelas pessoas das ECs com pessoal a seu cargo.

### 6.5. Convocatória e ordem do dia

A convocatória da reunião será dividida nas seguintes partes:

Identificação da reunião, fazendo constar:

- Data
- Local
- Pessoa que convoca
- Pessoa que redige a ata

Assistentes, fazendo constar

- Nome e sobrenomes.
- Empresa que representa

Ordem do dia, com os seguintes pontos:

- Informação medidas segurança do edifício onde é realizada a reunião.
- Contato de segurança.
- Objetivos da reunião.
- Informação sobre implementação do projeto Compromisso Segurança e Saúde.
- Exposição indicadores de Segurança.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03		Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 6 de 7

# Padrão de Segurança e Saúde: Controle Prévio, Inspeções Documentadas e Reuniões de Coordenação com as ECs

## Parte 3: Reuniões coordenação

---

- Análise de incidentes e acidentes.
- Vários. Pedidos e presunções.
- Próxima reunião de coordenação.
- Acordos adotados na reunião.

### 6.6. Ata da reunião

A ata da reunião será dividida nas mesmas partes que as relacionadas no parágrafo 6.5, “Convocatória e ordem do dia”. Além disso, no parágrafo item de assistentes haverá um espaço para a assinatura de cada um dos assistentes.

Para cada um dos pontos da ordem do dia serão redigidos resumidamente os assuntos de maior relevância tratados. É muito importante que, se for acordado algum tipo de ação a realizar, a mesma seja contemplada na ata, incluindo responsável/is e prazo de execução.

## 7. Registro de dados

Convocatória e ordem do dia.

Ata da reunião.

NT.00034.GN-SP.ESS-PT.03		Data: 01/09/2015
Edição: 5		Página: 7 de 7

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

## CONTROLE ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS

UNIDADE PROMOTORA GNF:			
EMPRESA/UNIDADE EXECUTORA:			
LOCAL DE TRABALHO:			
TRABALHO A SER REALIZADO:		Nº PT/OT	
ENCARREGADO DO TRABALHO:			
Nº PESSOAS:	DATA:	HORA:	

O objetivo do preenchimento deste documento é o de servir como lista de verificação antes do início dos trabalhos para a verificação das medidas de segurança adotadas. Não substitui o documento de preenchimento obrigatório, a AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS do trabalho.

<b>1.- TIPO DE TRABALHO: TRABALHOS</b>	
EM ALTURA	SEM TENSÃO
EM VALAS/ESCAVAÇÕES	SOB TENSÃO
EM GALERIAS – TÚNEIS – RECINTOS FECHADOS	DE MEDIÇÕES, ENSAIOS E VERIFICAÇÕES ELÉTRICAS
EM ESPAÇOS CONFINADOS	DE MEDIÇÕES, ENSAIOS E VERIFICAÇÕES INSTAL. DE GÁS
EM ATMOSFERAS EXPLOSIVAS	EM PROXIMIDADE DE TENSÃO
DE OBRA CIVIL	DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓPTICA
COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES DE GÁS
DE EXPLORAÇÃO DE MINAS	DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO I.R. GÁS
DE CORTE – PODA – CAPINAÇÃO	DE CONSTRUÇÃO E MANUT. INSTALAÇÕES TÉRMICAS
DE IÇAMENTO – MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	DE CONTROLE DE QUALIDADE
TRABALHOS EM REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
OUTROS:	

<b>2.- RISCOS PREVISTOS MAIS SIGNIFICATIVOS</b>	
QUEDA MESMO NÍVEL	EXPOSIÇÃO A CONTAMINANTES BIOLÓGICOS
QUEDA PARA OUTRO NÍVEL	EXPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS/ASFIXIA/INTOXICAÇÃO
QUEDA OBJETOS	RUÍDO – VIBRAÇÕES
CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	ENTALADA
CONTATO TÉRMICO	ATROPELAMENTOS
CONTATO ELÉTRICO	CHOQUES
ARCO ELÉTRICO	IMPACTOS – CORTES
INCÊNDIO – EXPLOSÃO	PROJEÇÕES
DESABAMENTOS – DESMORONAMENTOS	RADIAÇÕES IONIZANTES
ATAQUES ANIMAIS	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES
OUTROS:	

<b>3.- PROTEÇÕES</b>	
CAPACETE SEGURANÇA (com fita para trabalhos altura)	SINALIZAR AMBIENTE TRABALHO (tráfego etc.)
PROTEÇÃO AUDITIVA	DETECÇÃO DE GASES NA ATMOSFERA
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	FERRAMENTA ISOLADA
PROTEÇÃO FACIAL: OLHOS e/ou FACE	FERRAMENTA ANTIFÁISCAS
CALÇADO SEGURANÇA (mecânica, química etc.)	ILUMINAÇÃO PORTÁTIL
ARNÊS DE SEGURANÇA – SISTEMA ANTIQUEDAS	SISTEMA DE RESGATE
LUVAS PROTEÇÃO (mecânica, química, ignífuga etc.)	TAPETES ISOLADORES
LUVAS PROTEÇÃO ELÉTRICA AT/BT	VARAS ISOLADORAS
MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
ROUPA IGNÍFUGA	COLETE FLUTUADOR
WISEIRA – ÓCULOS SOLDADOR	COLETE ALTA VISIBILIDADE
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	MACACÃO PROTEÇÃO ARCO ELÉTRICO
DESCARGA NA INSTALAÇÃO (5 REGRAS DE OURO)	MACACÃO APICULTOR
SINALIZAR E DELIMITAR ÁREA DE TRABALHO	OUTROS:

<b>4.1- CONDIÇÕES DO AMBIENTE: ÁREA DE ATIVIDADE</b>	
RESIDENCIAL (HABITACIONAL)	COMERCIAL
INDUSTRIAL	RURAL
PANTANOSA	MINAS
MONTANHOSA	RECINTOS OU INTERIOR INSTALAÇÕES EMPRESA
OUTROS	





### BLOCOS COMUNS PARA TODAS AS IDs

Item	DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
1000	AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS									
1001	PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (obras de construção)									
1002	CONTROLE ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS									
1003	PERMISSÃO DE TRABALHO / ORDEM DE TRABALHO / ORDEM DE EXECUÇÃO									
1004	AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO									
1005	PESSOAL IDENTIFICADO NA OBRA / TRABALHO / ATIVIDADE ESTÁ INCLUSO NA LISTA DE TRABALHADORES ATRIBUÍDOS À OBRA									
1006	OS VEÍCULOS / MAQUINÁRIO IDENTIFICADOS NA OBRA / TRABALHO / ATIVIDADE ESTÃO INCLUSOS NA RELAÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO ATRIBUÍDOS À OBRA									
1007	DESIGNAÇÃO E PRESENÇA DOS RECURSOS PREVENTIVOS									
1099	OUTROS									

Item	ÁREA DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
1100	DELIMITAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE RISCOS (ÁREA DE TRABALHO, ZONA DE ARMAZENAMENTO, TRÁFEGO, ANCORAGEM DE CERCA, SINALIZAÇÕES DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO DE RISCO ELÉTRICO,...)									
1101	ORDEM E LIMPEZA									
1102	ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS									
1103	ILUMINAÇÃO FIXA / ILUMINAÇÃO PORTÁTIL / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE									
1104	PROTEÇÃO DOS BURACOS E/OU DE ÁREAS DE QUEDA									
1105	ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS AUXILIARES / PROVISIONAIS									
1106	PROTEÇÕES DE BORDAS AFIADAS OU PONTIAGUDAS, TAMPÕES DE PLÁSTICO "COGUELOS DE PROTEÇÃO"									
1107	PROTEÇÃO DE TRABALHOS NA MESMA LINHA VERTICAL / COINCIDÊNCIA / INTERFERÊNCIA									
1108	ELEMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (DISPONÍVEIS, ACESSÍVEIS, NÃO EXPIRADOS)									
1109	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS									
1110	ACESSO SEGURO ÀS ÁREAS DE TRABALHO (PASSARELAS DE ACESSO SOBRE VALAS, ZONAS DE PASSAGEM LIVRES DE OBSTÁCULOS, ESCADAS, RAMPAS DE ACESSO A ESCAVAÇÕES, DELIMITAÇÃO MEDIANTE CONES DE SINALIZAÇÃO EM VIAS, MARQUISES, REDES DE PROTEÇÃO, ETC.)									
1111	EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO E USO DE PRODUTOS QUÍMICOS									
1112	CLIMATOLOGIA ADEQUADA EM TRABALHOS REALIZADOS NO EXTERIOR									
1199	OUTROS									

Item	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL (EPP)	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
1200	CAPACETE DE SEGURANÇA									
1201	CALÇADO DE SEGURANÇA MECÂNICA, QUÍMICA,...									
1202	ROUPA DE TRABALHO: IGNÍFUGA, QUÍMICA, ANTIESTÁTICA E PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO, INACTÍNICA,...									
1203	PROTEÇÃO FACIAL / ÓCULOS DE PROTEÇÃO OCULAR									
1204	ROUPA / COLETE COM ELEMENTOS REFLETORES									
1205	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA									
1206	PROTEÇÃO AUDITIVA									
1207	LUVAS DE PROTEÇÃO MECÂNICA, LUVA TRIPLA ADEQUADA AO NÍVEL DE TENSÃO PARA TRABALHOS SOB TENSÃO, QUÍMICA, IGNÍFUGA, SOLDAGEM, ...									
1208	EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO ASSISTIDA									
1299	OUTROS									

Item	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS AUXILIARES	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
1300	FERRAMENTAS MANUAIS / FERRAMENTAS MANUAIS ISOLADAS										
1301	BOLSA / CINTO PORTA FERRAMENTAS										
1302	FERRAMENTAS PORTÁTEIS										
1303	ESTADO / BOA UTILIZAÇÃO DAS ESCADAS MANUAIS										
1304	VERIFICAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO PORTÁTEIS (DETECTORES DE GÁS, ANALISADORES COMBUSTÃO, VERIFICADORES DE AUSÊNCIA DE TENSÃO, ETC.)										
1305	MARCAÇÃO HOMOLOGADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO PAÍS										
1306	PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DAS FERRAMENTAS E DE OUTROS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO										
1307	ESTADO / BOA UTILIZAÇÃO DE ANDAIMES										
1399	OUTROS										

Item	VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIO	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
<p>Nos itens deste capítulo, quando aparecer o termo maquinário, deve-se entender que engloba qualquer veículo, caminhão ou máquina que se encontre na área de obra e que possa intervir na mesma.</p> <p>No caso de detectar um desvio no maquinário, deve-se identificar o mesmo, anotando a matrícula correspondente.</p>											
1400	COMPROVAÇÃO NO GESTOR DOCUMENTAL DA SITUAÇÃO DO MAQUINÁRIO										
1401	ESTADO / USO GERAL										
1402	CINTO DE SEGURANÇA										
1403	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS										
1404	AUTORIZAÇÃO / LICENÇA / PERMISSÃO PARA CONDUZIR DO CONDUTOR										
1405	SEPARAÇÃO DE HOMEM / CARGA (NÃO MOTOS)										
1406	UTILIZAÇÃO DA CAIXA PORTA FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, REPOSIÇÃO, ETC. EM MOTOS										
1407	ORGANIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DA CARGA										
1408	EQUIPAMENTO CONDUTORES DE MOTOS										
1409	CALÇO DE MAQUINÁRIO ESTACIONADO EM LADEIRA										
1410	SINAIS ACÚSTICOS E LUMINOSOS DE MARCHA RÉ										
1411	EXTINTOR										
1412	LOCALIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO										
1413	ÁREA DE TRABALHO DO MAQUINÁRIO DESCARREGADO										
1414	ELEMENTOS MÓVEIS RECOLHIDOS QUANDO O MAQUINÁRIO ESTÁ PARADO										
1415	MARCAÇÃO HOMOLOGADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO PAÍS										
1416	PROTEÇÕES DO MAQUINÁRIO										
1417	MAQUINÁRIO ATERRAMENTO										
1418	ESTADO E POSICIONAMENTO DOS ESTABILIZADORES										
1499	OUTROS										

### BLOCO DE TRABALHOS ESPECIAIS

Item	TRABALHOS DE CORTE, PODA E CAPINAÇÃO	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
<p>Aquele no qual são realizadas atividades de corte de árvores, poda ou desbaste, seja com meios mecânicos ou manuais.</p>											
1500	PROTEÇÕES RESISTENTES AO CORTE NO TRONCO, BRAÇOS E PERNAS										
1501	SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DA ÁREA										
1502	MEIOS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO										
1503	MOTOSSERRAS PARADAS E BLOQUEADAS EM DESLOCAMENTOS E PAUSAS										
1504	RAIO DE SEGURANÇA DURANTE O USO DE MOTOSSERRAS, APARADORAS E TRATOR										
1505	CORTE DE ÁRVORE GUIADO POR TENSÃO OU EMPURRÃO POR MEIO MECÂNICO										
1506	AUSÊNCIA DE PESSOAL NO PERÍMETRO DE SEGURANÇA DA QUEDA DE ÁRVORES OU RAMOS E ARREMessos NO CASO DE DESBASTE										
1507	NÃO DERRUBAR / QUE NÃO EXISTAM ÁRVORES SOBRE OUTRAS QUE ESTEJAM TOMBADAS NO CHÃO										
1599	OUTROS										

Item	Trabalhos de manipulação de cargas por meios mecânicos	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aqueles nos quais são manipulados equipamentos de movimentação de cargas, ou que sejam realizados nas suas proximidades.											
1600	MOVIMENTO DE CARGA POR PESSOA QUE DIRIGE O MEIO MECÂNICO DE MANIPULAÇÃO DE CARGAS										
1601	BALIZAMENTO DA ZONA DE MANOBRA										
1602	ESTADO DE ACESSÓRIOS PARA MANIPULAÇÃO DE CARGAS (GANCHOS, TRAVAS, CORDAS, CABOS, POLIA, ESLINGAS, CORREIAS, ETC.)										
1603	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EQUIPAMENTO DE MANIPULAÇÃO DE CARGAS, LIVRE DE PESSOAL										
1604	SUSTENTAÇÃO / ESTABILIDADE DA CARGA DURANTE A MANIPULAÇÃO DE CARGAS										
1605	EMPREGO DE CORDAS PARA RETENÇÃO E GUIA DA CARGA DURANTE A MANIPULAÇÃO DE CARGAS										
1699	OUTROS										

Item	TRABALHOS ELÉTRICOS EM TENSÃO	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aquele durante o qual um trabalhador entra em contato com elementos sob tensão, ou entra na zona de perigo, seja com uma parte do seu corpo, ou com ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula. Não são considerados trabalhos sob tensão as manobras e as medições, ensaios e verificações definidas a seguir.											
1700	CERTIFICADO DA ÚLTIMA REVISÃO DA PLATAFORMA ELEVADORA MÓVEL DE PESSOAL (PEMP) DE TRABALHOS SOB TENSÃO.										
1701	ESTADO/USO E CERTIFICADO DA ÚLTIMA REVISÃO DO MATERIAL DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS SOB TENSÃO (VARAS, CAPUZ, TELAS ISOLANTES, BANQUETAS, ANDAIMES, CORDAS,...)										
1702	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE TRABALHOS SOB TENSÃO EM CAMPO										
1703	EXISTÊNCIA DE BLINDAGEM DOS ELEMENTOS REQUERIDOS.										
1704	UNIFORME DE FARADAY (ESTADO/USO) EM TRABALHOS A POTENCIAL										
1705	FERRAMENTA ISOLADA ATÉ 1000 V (EM BT)										
1706	RETIRADA DOS RELIGAMENTOS ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS										
1707	GESTÃO E VIGILÂNCIA DO TRABALHO POR PESSOAL QUALIFICADO.										
1799	OUTROS										

Item	TRABALHOS ELÉTRICOS EM PROXIMIDADE DE TENSÃO	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aquele durante o qual o trabalhador entra, ou possa entrar, na zona de proximidade, sem entrar na zona de perigo, seja com uma parte do seu corpo, ou com ferramentas, equipamentos, dispositivos ou materiais que manipula.											
1800	DELIMITAÇÃO DA AT (ÁREA DE TRABALHO) CONFORME A DISTÂNCIA DE PROXIMIDADE QUE NÃO DEVE SER ULTRAPASSADA.										
1801	SINALIZAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS SOB TENSÃO PRÓXIMOS DA ÁREA DE TRABALHO										
1802	INFORMAÇÃO DOS RISCOS DA ÁREA DE TRABALHO A TODOS OS INTEGRANTES DA BRIGADA										
1803	COMPROVAÇÃO DE QUE TODO O PESSOAL E MAQUINÁRIO ESTEJAM TRABALHANDO DENTRO DA ÁREA DE PROXIMIDADE DELIMITADA/SINALIZADA.										
1804	PREPARAÇÃO E VIGILÂNCIA DO TRABALHO POR PESSOAL QUALIFICADO/AUTORIZADO CONFORME NORMATIVA APLICÁVEL.										
1805	AUSÊNCIA DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIO OU MATERIAIS DENTRO DA ÁREA DE TRABALHO QUE DURANTE O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE POSSAM INVADIR ACIDENTALMENTE A ZONA DE PERIGO										
1806	RETIRADA DOS RELIGAMENTOS ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS										
1899	OUTROS										

Item	OPERAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ELÉTRICOS SEM TENSÃO	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aquele realizado em instalações elétricas depois de ter tomado todas as medidas necessárias para manter a instalação sem tensão.											
1900	ESTADO/USO DE EPI, EPC ADEQUADOS AO NÍVEL DE TENSÃO (VARAS, TAPETES, ATERRAMENTO,...)										
1901	DESCONEXÃO DE TODAS AS FONTES DE TENSÃO (EM TODOS OS NÍVEIS DE TENSÃO)										
1902	BLOQUEIO/INTERTRAVAMENTO DOS APARELHOS DE CORTE COM ELEMENTOS NORMALIZADOS.										
1903	SINALIZAÇÃO DA AD / AT (ÁREA DE DESENERGIZAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO)										
1904	VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TENSÃO										
1905	INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ATERRAMENTO CORRESPONDENTES A ÁREA DE DESENERGIZAÇÃO (AD) E ÁREA DE TRABALHO (AT) CONFORME IPD										
1906	DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO (FITAS, CORRENTES, TAPUMES, ...)										
1907	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHOS SEM TENSÃO (DESENERGIZAÇÃO, IPD, CRIAÇÃO E ENTREGA DE AT,...)										
1908	EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA O CASO DE RETIRADA TEMPORAL DE TERRAS EM AD OU AT										
1999	OUTROS										

Item	TRABALHOS DE SODAGEM (não se inclui o polietileno)	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
2000	AVENTAL, LUVAS PROTETORAS E POLAINAS PROTETORAS										
2001	POSTURA ADEQUADA DO TRABALHADOR										
2002	ÁREA DE TRABALHO LIVRE DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS										
2003	GARRAFAS DE GASES IDENTIFICADAS EM BOM ESTADO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE										
2099	OUTROS										

Item	TRABALHOS DE RADIOGRAFIA	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
2100	EXISTÊNCIA DA PERMISSÃO ESPECÍFICA DE TRABALHOS DE RADIOGRAFIA										
2101	EVIDÊNCIA DE INFORMAÇÃO A OUTRAS EMPRESAS AFETADAS										
2102	SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO DA ZONA DE RADIAÇÃO										
2103	UTILIZAÇÃO DE DOSÍMETRO										
2104	SINALIZAÇÃO DO VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DAS FONTES DE RADIAÇÃO.										
2199	OUTROS										

Item	TRABALHOS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aqueles trabalhos que apresentam possibilidade de lesões causadas por contato com substâncias agressivas, ou afecções motivadas pela presença destas no ambiente, sejam substâncias corrosivas, irritantes/ alergênicas ou outros contaminantes químicos.											
2200	EXISTE FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO										
2201	ETIQUETAGEM DO PRODUTO										
2202	MANIPULAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A FICHA DE SEGURANÇA										
2203	ARMAZENAMENTO DO PRODUTO										
2204	FUNCIONAMENTO DE DUCHAS E LAVA-OLHOS (FIXO OU PORTÁTIL)										
2299	OUTROS										

Item	TRABALHOS DE TRANSPORTE E DESCARGA DE GAS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)	Aplicável	Não se aplica		N/A	C	I	RI	L	G	MG
2300	VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO										
2301	CALÇADO DE SEGURANÇA ANTIESTÁTICO										
2302	ROUPA DE TRABALHO IGNÍFUGA, ANTIESTÁTICA E DE MANGA COMPRIDA										
2303	LUVAS CRIOGÊNICAS										
2304	AVENTAL CRIOGÊNICO										
2305	CAPACETE COM PROTEÇÃO FACIAL ANTIRESPINGOS										
2306	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE IGNÍFUGO E ANTIESTÁTICO										
2307	UTILIZAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE ATMOSFERA EXPLOSIVA										
2308	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS										
2309	VEÍCULO IMOBILIZADO (FREADO) COM OS CALÇOS COLOCADOS										
2310	TRIPULAÇÃO DO VEÍCULO FORA DA CABINE E DISPONÍVEL A TODO MOMENTO										
2311	EXTINTOR DE INCÊNDIO DO VEÍCULO COLOCADO										
2312	ATERRAMENTO DO VEÍCULO CONECTADO AO ATERRAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2313	MOTOR PARADO (EXCETO SE NECESSÁRIO PARA O EQUIPAMENTO DE TRANSFERÊNCIA)										
2314	MOTOR PARADO E BATERIA DESCONECTADA DURANTE CONEXÃO E DESCONEXÃO DAS MANGUEIRAS										
2315	SISTEMA ELÉTRICO VEÍCULO DESCONECTADO										
2316	UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS (ANTIFAISCA SE FOR O CASO)										
2317	PROTOCOLO DE EXPLOSIOMETRIA REALIZADO (SE A TRANSFERÊNCIA FOR COM BOMBA CRIOGÊNICA)										
2318	CONEXÃO/DESCONEXÃO DE MANGUEIRAS										
2319	CONDIÇÕES DURANTE A CARGA										
2320	PRESENÇA PERMANENTE DO PESSOAL DE DESCARGA										
2399	OUTROS										

**OPERAÇÕES ESPECIAIS EM REDES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GAS**

Deverão ser consideradas operações especiais as seguintes:

- Furos em tubulações de aço em carga Operação que consiste na perfuração de uma condução de aço em carga mediante uma máquina de perfurar projetada especialmente para esse fim, sem interrupção de fornecimento.
- Obstrução em tubulação de aço em carga: Operação consistente da obstrução provisional de uma condução de aço em carga mediante um obturador mecânico, para poder realizar com segurança a anulação ou substituição de um trecho, a anulação ou inserção de elementos, ou realizar uma variável do traçado.

Item	COMUNS ÀS DUAS OPERAÇÕES	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2400	Capacidade de manobra de válvulas									
2401	PESSOAL QUALIFICADO									
2402	LOCALIZAÇÃO CORRETA DO PESSOAL									
2403	VIGILÂNCIA DAS INTERFERÊNCIAS DE OUTROS TRABALHOS									
2404	RECURSO PREVENTIVO									
2419	OUTROS									
Item	OPERAÇÃO DE TUBULAÇÕES	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2420	ESTADO DO TAMPÃO INTERIOR DE FECHAMENTO									
2429	OUTROS									
Item	OPERAÇÃO DE OBSTRUÇÕES	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2430	MAQUINÁRIO									
2431	COPELAS DE REPOSIÇÃO									
2432	EXISTÊNCIA DE PICAGENS									
2433	ESTANQUEIDADE DOS TAMPÕES INTERIORES									
2434	COLOCAÇÃO DE CHAMINÉ									
2439	OUTROS									

**TRABALHOS DE TRANSFORMAÇÃO DE GLP A GÁS NATURAL**

O processo consiste nas seguintes três (3) operações:

- Troca de gás na rede de distribuição.
- Transformações nas moradias.
- Desmantelamento da planta de GLP existente.

Item	TROCA DE GÁS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2500	VERIFICAR VÁLVULAS									
2501	QUEIMADOR EM ÁREA SEGURA									
2502	TROCA CORRETA DE GÁS									
2503	VIGILÂNCIA DE INTERFERÊNCIAS DE OUTROS TRABALHOS									
2509	OUTROS									
Item	TRANSFORMAÇÕES NAS MORADIAS	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2510	CONSUMO DE GÁS PROPANO									
2511	CORRETO PLANEJAMENTO DAS TAREFAS A SEREM FEITAS POR CADA TRABALHADOR									
2512	COLOCAÇÃO DE TAMPÕES									
2519	OUTROS									
Item	DESMANTELAMENTO DA PLANTA DE GLP EXISTENTE	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
2520	ESVAZIAMENTO DO DEPÓSITO									
2521	QUEIMA DE PROPANO RESTANTE									
2522	TORNAR O DEPÓSITO INERTE									
2529	OUTROS									

## BLOCO DE ATIVIDADES EM LOCAIS DE TRABALHO COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

Item	TRABALHOS EM VALAS, ESCAVAÇÕES, MINAS	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
Aqueles realizados no interior ou na proximidade de valas ou escavações.										
2600	GRAU DE INCLINAÇÃO DAS LADEIRAS									
2601	ACÚMULO DE TERRAS DE ESCAVAÇÃO SEPARADAS E CONSOLIDADAS									
2602	IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA POSSÍVEIS SERVIÇOS AFETADOS									
2603	ESCORAMENTO DE VALAS / MINAS / POÇOS									
2604	CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO EM RELAÇÃO À BORDA DA ESCAVAÇÃO									
2699	OUTROS									

Item	TRABALHOS EM LOCAIS COM GEOMETRIA ESPECIAL NÃO CONFINADOS	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
São locais com geometria especial e não confinados os túneis, galerias de serviços, caixas, caixas de conexões, etc.										
2700	CONTROLE DE ACESSO DAS PESSOAS NO INTERIOR									
2701	ILUMINAÇÃO ADEQUADA (DE TRABALHO E DE EMERGÊNCIA)									
2702	VERIFICAÇÃO PERMANENTE DA ATMOSFERA INTERIOR									
2703	VENTILAÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO (TEMPERATURA/UMIDADE) DO LOCAL									
2704	MEIOS DE RESGATE E EVACUAÇÃO DISPONÍVEIS (EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS DE EVACUAÇÃO, TRIPÉ,...)									
2705	SISTEMA DE COMUNICAÇÕES NO INTERIOR									
2799	OUTROS									

Item	TRABALHOS EM ALTURA	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
De acordo com o que foi estabelecido na NT.00039.GN-SP.ESS considera-se trabalho em altura qualquer atividade realizada por um trabalhador em um lugar onde exista uma diferença de cota superior a 1,8 metros entre seus pés e a cota base do terreno em direção ao qual possa ser arremessado na queda, incluindo acessos e saídas de tal lugar. Não será considerado trabalho em altura o trânsito por escadas fixas de edifícios.										
2800	USO DE CINTA DE QUEIXO									
2801	ARNÊS ANTIQUEDA / CINTA DE POSICIONAMENTO (ESTADO/USO/VENCIMENTO)									
2802	PONTOS FIXOS DE ANCORAGEM (ESTADO/USO/LOCALIZAÇÃO)									
2803	UTILIZAÇÃO DE CABO DUPLO									
2804	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ANTIQUEDA CERTIFICADOS									
2805	LINHAS DE VIDA (ESTADO/USO)									
2806	PLANO / EQUIPAMENTO DE RESGATE E EVACUAÇÃO									
2807	BALIZAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO NA VERTICAL									
2808	BRIGADA DE TRABALHO COMPOSTA POR NO MÍNIMO DOIS TRABALHADORES DURANTE OS TRABALHOS									
2899	OUTROS									

Item	TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	Aplicável	Não se aplica	N/A	C	I	RI	L	G	MG
De acordo com o que foi estabelecido na NT.00052.GN-SP.ESS considera-se espaço confinado qualquer recinto com aberturas limitadas de entrada e saída e ventilação natural desfavorável, no qual possam se acumular contaminantes tóxicos ou inflamáveis, ou possa haver uma atmosfera deficiente em oxigênio, e que não esteja concebido para sua ocupação continuada pelos trabalhadores.										
2900	Existência da licença específica de trabalhos em espaços confinados									
2901	PRESENÇA DE VIGILÂNCIA EXTERIOR									
2902	SINALIZAÇÃO DE ESPAÇO CONFINADO									
2903	CONTROLE DE ACESSO E REGISTRO DAS PESSOAS NO INTERIOR									
2904	VERIFICAÇÃO PERMANENTE DA ATMOSFERA INTERIOR									
2905	VENTILAÇÃO DO LOCAL									
2906	PLANO DE RESGATE E EVACUAÇÃO									
2907	MEIOS DE RESGATE E EVACUAÇÃO DISPONÍVEIS (EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS DE EVACUAÇÃO, TRIPÉ,...)									
2908	MEIOS DE COMUNICAÇÃO PERMANENTE ENTRE VIGILANTE/TRABALHADORES NO INTERIOR).									
2909	ILUMINAÇÃO ADEQUADA (DE TRABALHO E DE EMERGÊNCIA)									
2999	OUTROS									



 	<b>CONTROLE ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS</b> Ordens de Serviço de Eletricidade e Gás	<b>Data:</b>
--	--	--------------

DELEGAÇÃO:	CENTRO DE TRABALHO:
OPERÁRIO:	CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO:

O objetivo do preenchimento deste documento é o de servir como lista de verificação antes do início dos trabalhos para a verificação das medidas de segurança adotadas. Não substitui o documento de preenchimento obrigatório, a AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS do trabalho.

Preencher no início da jornada					
PROTEÇÕES INDIVIDUAIS	DISPONÍVEL (SIM, NÃO, N/A)	ESTADO (BOM, MAU)	PROTEÇÕES COLETIVAS E MEIOS DE TRABALHO	DISPONÍVEL (SIM, NÃO, N/A)	ESTADO (BOM, MAU)
Capacete com fita jugular			Sinalização da área de trabalho		
Viseira de proteção facial			Escada de mão		
Vestuário: <input type="checkbox"/> Alta visibilidade <input type="checkbox"/> À prova de fogo			Lanterna		
Macacão / Protetor de Pescoço à prova de fogo			Kit de primeiros socorros (validade)		
Luvas à prova de fogo			Extintor (revisão)		
Luvas dielétricas (validade) 			Haste extratora de fusíveis 		
Luvas mecânicas			Pinça amperimétrica 		
Botas de segurança			Tela vinílica e fixações 		
Arnês de Segurança + Sist. Prot. Antiquedas			Tapete isolante 		
			Ferramenta isolada 		
			Explosímetro (Calibragem / bateria) 		
			Detector de fugas (Cal /bat) 		
			Analisador de combustão (Cal / Bat) 		
			Água com sabão 		
			Ferramenta antifaísca 		
HORA E ASSINATURA:					

 Ordens de Serviço de Eletricidade

 Operações Domiciliares de Gás

<b>Analisar antes da execução de cada ordem de serviço para definição posterior do método de trabalho ou suspensão do mesmo antes da notificação ao superior hierárquico.</b> <b>As seguintes perguntas pretendem ajudar a completar o <i>check list</i> que aparece a seguir para cada operação a ser realizada.</b>	
<b>OPERAÇÃO:</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b>
É possível ter acesso ao local de trabalho?	
Em trabalhos ao ar livre, as condições climáticas permitem a execução segura?	
É considerado um trabalho em altura? / Existe risco de queda em altura?	
A instalação se encontra em estado correto antes do início dos trabalhos?	
É necessária a supervisão de um recurso preventivo? Se for necessário identificá-lo nas caixas inferiores	
É necessária a delimitação e/ou sinalização da área de trabalho?	
Foi realizado o corte de tensão antes do início dos trabalhos? 	
Foi verificada a ausência de tensão? 	
Foram tomadas medidas para evitar uma retroalimentação acidental da tensão? 	
Nos trabalhos em tensão, as partes sob tensão da instalação foram protegidas? (barramentos, quadro de chapa etc.) 	
Em trabalhos em tensão, há os equipamentos de proteção corporal total? 	
O explosímetro está calibrado e funcionando? 	
Se for um recinto fechado, a instalação foi ventilada e comprovada pela ausência de ATEX? 	
Foi realizada a prova de estanqueidade com os meios adequados? (detector + água com sabão) 	
O tráfego de veículos pode incidir na segurança na hora de realizar os trabalhos?	

Se as condições existentes não coincidirem com as contempladas na AVALIAÇÃO DE RISCOS e o PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE PREVENTIVA que foram entregues pela sua empresa e afetarem de forma significativa a segurança, **NÃO INICIE O TRABALHO e consulte seu superior.**

Designação do Recurso Preventivo (RP)	
OPERAÇÃO:	Identificação RP:

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO: :				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO: :				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO: :				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO: :				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

Nº DA OPERAÇÃO:				
TIPO DE OPERAÇÃO:				
	SIM	NÃO	N/A	
Acesso				
Condição climática				
Trabalhos em altura				
Estado da instalação				
Recurso Preventivo				
Sinalização ZT				
Corte de tensão	■			
Proteção	■			
Bloqueio	■			
Verificação de tensão	■			
Explosímetro	■			
Ventilação	■			
Estanqueidade	■			
Observações:				

*O trabalhador realiza todas as comprovações necessárias para realizar o trabalho / atividade nas condições adequadas de segurança e saúde. Para o caso de trabalhos coletivos, o responsável da equipe/obra, terá que identificar e comunicar a todos os trabalhadores participantes da atividade as medidas preventivas que se devem adotar para a realização do mesmo.*

**ELABORADO E ASSINADO POR:**

Nome: .....  
 Nº de identificação pessoal: .....

# Controle antes do início do trabalho – Servigas / Servielectric

DELEGAÇÃO GNF:	
EMPRESA COLABORADORA	
CHEFE DE EQUIPE EC:	
TÉCNICO QUE REALIZA O TRABALHO:	
DATA:	

O objetivo do preenchimento deste documento é o de servir como lista de verificação antes do início dos trabalhos para a verificação das medidas de segurança adotadas. Não substitui o documento de preenchimento obrigatório, a AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS do trabalho.

PLANEJO ANTES DE INICIAR A JORNADA / TRABALHOS (INDICAR SIM OU NÃO ÀS SEGUINTE PERGUNTAS)			
1. ANTES DE INICIAR A JORNADA		2. AO ME DESLOCAR AO DOMICÍLIO DO CLIENTE	
VERIFICO MEUS EPIS E SEU ESTADO		CUMPRO COM AS NORMAS DE CIRCULAÇÃO	
REVISO AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS E SEU ESTADO (isolamento etc.)		ESTOU ESPECIALMENTE ALERTA E ATENTO SE ME DESLOCO DE MOTOCICLETA	
VERIFICO OS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (calibragem etc.)		ESTOU ATENTO AO ESTADO DO TRÁFEGO (condição climática, densidade do tráfego etc.)	
VERIFICO A COLOCAÇÃO DA CARGA		AO SAIR DO VEÍCULO, TENHO PRECAUÇÃO COM O RISCO DE ATROPELAMENTO.	
REVISO O VEÍCULO (luzes, pneus etc.)		CUMPRO COM A SEGURANÇA DA VIA COMO PEDESTRE	
CONFIRMO A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (documento de identificação, seguro do veículo, documentos obrigatórios etc.)		OUTROS:	
OUTROS:			

Em SVG indicar P, C, A segundo a intervenção a ser realizada / Em SVE indicar BT, AA, E segundo a intervenção a ser realizada

INTERVENÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
SERVIGÁS: Preventivo, Corretivo, Assistência										
SERVIELECTRIC: Inst. BT, AA, Eletrodoméstico										
HORA DE INÍCIO										

### 3. ANTES DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

VERIFICO SE EXISTE RISCO DE ANIMAIS (soltos no prédio etc.)										
LOCAL DE INTERVENÇÃO (localização dos aparelhos a serem mantidos, trabalhos em altura etc.)										
SOU CONSCIENTE DO AMBIENTE (interior da habitação / varanda fechada / terraço aberto etc.)										
OUTROS:										

### 4. REPASSO OS RISCOS MAIS SIGNIFICATIVOS

QUEDA DO MESMO NÍVEL										
QUEDA DE UM NÍVEL DIFERENTE (escada, risco de queda no vazio etc.)										
QUEDA DE OBJETOS										
CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS										
CONTATO TÉRMICO										
CONTATO ELÉTRICO										
ARCO ELÉTRICO										
INCÊNDIO – EXPLOSÃO										
ATAQUES DE ANIMAIS										
ENTALAMENTOS										
CHOQUES										
EXPOSIÇÃO A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS / ASFIXIA / INTOXICAÇÃO.										
IMPACTOS – CORTES										
PROJEÇÕES										
OUTROS:										

# Controle antes do início do trabalho – Servigas / Servielectric

INTERVENÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>5. VERIFICO AS PROTEÇÕES QUE TENHO DE UTILIZAR EM CADA INTERVENÇÃO QUE REALIZO</b>										
CAPACETE DE SEGURANÇA (com fita jugular para trabalhos em altura)										
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA										
PROTEÇÃO FACIAL: OLHOS e/ou ROSTO										
WISEIRA – ÓCULOS SOLDADOR										
CALÇADO DE SEGURANÇA (mecânica, química etc.)										
LUVAS DE PROTEÇÃO (mecânica, química, à prova de fogo etc.)										
LUVAS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AT/BT.										
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA										
FERRAMENTA ISOLADA – ANTIFAÍSCAS										
ILUMINAÇÃO PORTÁTIL										
ARNÊS DE SEGURANÇA – SISTEMA ANTIQUEDAS										
TAPETES ISOLANTES										
COLETE DE ALTA VISIBILIDADE										
OUTROS:										
<b>OUTRAS CONSIDERAÇÕES A SEREM LEVADAS EM CONTA</b>										
INTERVENÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>6. CONDIÇÕES DO AMBIENTE, ÁREA DE ATIVIDADE (indicar R, C, O)</b>										
RESIDENCIAL, COMERCIAL, OUTROS										
<b>7. CONDIÇÕES DO AMBIENTE TRÁFEGO DE VEÍCULOS (INDICAR SIM / NÃO)</b>										
O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PODE INCIDIR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA NA SEGURANÇA NA HORA DE REALIZAR OS TRABALHOS.										
ALTA DENSIDADE										
TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS										
PROXIMIDADE DE VIAS DE ALTA VELOCIDADE										
OUTROS:										
<b>8. CONDIÇÕES DO AMBIENTE, CONDIÇÃO CLIMÁTICA (INDICAR SIM / NÃO)</b>										
A CONDIÇÃO CLIMÁTICA PODE AFETAR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA A SEGURANÇA NA HORA DE REALIZAR OS TRABALHOS										
VENTO										
CHUVA										
NEVE										
GELO										
OUTROS:										
<b>9. CONDIÇÕES DO AMBIENTE, CONDIÇÕES ESPECIAIS (INDICAR SIM / NÃO)</b>										
EXISTEM CONDIÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM AFETAR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA A SEGURANÇA NA HORA DE REALIZAR OS TRABALHOS										
ÁREA CONFLITUOSA										
TRABALHOS NOTURNOS										
OUTROS:										
<b>OBSERVAÇÕES - COMENTÁRIOS</b>										

Se as condições existentes não coincidirem com as contempladas na AVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO PREVENTIVO DOS TRABALHOS que lhe foi entregue pela sua empresa e afetarem de forma significativa a segurança, NÃO INICIE O TRABALHO e consulte o seu superior.

*O trabalhador realiza todas as comprovações necessárias para realizar o trabalho / atividade nas condições adequadas de segurança e saúde. Para o caso de trabalhos coletivos, o responsável da equipe/obra, terá que identificar e comunicar a todos os trabalhadores participantes da atividade as medidas preventivas que se devem adotar para a realização do mesmo.*

**ELABORADO E ASSINADO POR:**

Nome: .....

Nº de identificação pessoal ZUP ou DNI: .....